



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

EDITAL

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Decreto Municipal Nº 2.815 DE 29 DE MARÇO DE 2023, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.815/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA-MG E SUAS SECRETARIAS DE GOVERNO.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 24 DE MARÇO DE 2025.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 HORAS DE 24/03/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

ATO Nº 3.013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025: Danilo Moreira Carreiro Maciel

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.175.120,04 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e duzentos reais e quatro centavos).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 002/2025 > esclarecimentos.

Telefones: (33) 3261-3500

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16:30min.



EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

TIPO: MENOR PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA-MG**, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital** (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a) Danilo Moreira Carreiro Maciel, Pregoeiro oficial, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Gabriela Alzira Gomes Vieira e Pedro Augusto Siqueira Carreiro, designados através do **Ato nº 3.013/2025**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21**, **Lei Complementar nº 123/06**, **Decreto Municipal nº 2.815/2023** e, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG, através do endereço eletrônico www.conselheiropena.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal sito à Praça João Luiz da Silva, n.º 156, centro, nos dias úteis, no horário das 08hs00min às 11hs00min e 12hs30min às 16hs30min no Setor Administrativo de Compras e Licitações.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, www.conselheiropena.mg.gov.br.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA-MG E SUAS SECRETARIAS DE GOVERNO**. Conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos a este edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

Praça João Luiz da Silva, 156 - Centro, Conselheiro Pena - MG 35240-000

Site: www.conselheiropena.mg.gov.br - (33)3261-3500 | CNPJ 19.769.660/0001-60



- 3.2.1** – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- 3.2.2** – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.2.3** – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- 3.2.4** – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
- 3.2.5** – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
- 3.2.6** - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
- 3.2.6.1** - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 3.2.7** – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 3.2.8** - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 3.2.9** - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
- 3.2.10** - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.2.11** - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.3** – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
- 3.4** - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1** - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03(três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
- 4.1.1** - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
- 4.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.3** - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- 5.1** - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.



5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Conselheiro Pena/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos



termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1. Encerrada a fase de disputa, o pregoeiro convocará a licitante para, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, apresentar a documentação de habilitação, conforme itens seguintes deste edital.

8.1.1 A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta.

8.2. Após a apresentação dos documentos de habilitação, **fica vedada** a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



8.2.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.2.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.3 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que são emitidos somente em nome da matriz.

8.4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos na bolsa de licitações e leilões, e ainda nos seguintes cadastros:

8.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.4.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.4.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.6. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.4.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5.1 - Registro comercial no caso de firma individual;

8.5.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.5.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.5.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.6 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
 - b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
 - c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
 - d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
 - e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
 - f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
 - h) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
 - i) Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- 8.6.1-** O descumprimento dos subitens acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida(s).

8.7- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- b) Balanço Patrimonial, acompanhado dos respectivos demonstrativos contábeis, correspondentes aos (02) dois últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devendo ser assinado por Contador ou Profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovando o registro através de Certificado de Regularidade Profissional atualizado, podendo, o referido balanço ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação.

8.7.1. As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar cópia do balanço de abertura cópia do livro do diário contendo o balanço de abertura;

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.



9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em

sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta não sendo inferior a R\$0,10 (dez centavos).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 2.815/2023.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.2 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.4 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



9.29.5 - Empresas brasileiras;

9.29.6 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.7 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4.2 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.



11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

12.1.2. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2. Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (compraslicitacoes@conselheiropena.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as



demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar o Contrato no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**.



17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Conselheiro Pena/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.



18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);



- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Conselheiro Pena e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Conselheiro Pena, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Conselheiro Pena.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 - O Município de Conselheiro Pena poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Conselheiro Pena.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.



- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Conselheiro Pena.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Conselheiro Pena quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Conselheiro Pena, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: compraslicitacoes@conselhieiropena.mg.gov.br.

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Conselheiro Pena/MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 - Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

23.1 - O contrato de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, podendo respeitar a vigência máxima decenal, cabendo esta previsão em edital, cabendo a autoridade competente atestar as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme determina o artigo 104 da lei 14.133/21.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

25.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

25.3 - É facultado à **PREGOEIRA** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

25.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

25.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

25.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

25.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

25.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

25.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

25.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.



25.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

25.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

25.16 - Integram o Presente Edital:

- a) **Anexo I** – Estudo Técnico Preliminar;
- b) **Anexo II** – Termo de Referência;
- c) **Anexo III** – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- d) **Anexo IV**- Minuta do Contrato

25.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou (compraslicitacoes@conselheiropena.mg.gov.br).

25.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

25.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

25.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

25.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

25.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

25.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONSELHEIRO PENA**

Construindo uma nova história

25.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 08h00min. às 16h30min, ou pelo telefone (33) 3261-3500 e e-mail: compraslicitacoes@conselheiropena.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

Conselheiro Pena/MG, 06 de março de 2025.

DE ACORDO

DANILO MOREIRA CARREIRO MACIEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Responsável: Elenice Aparecida Pires Tonelli

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ato de Nomeação: Portaria n.º 3.341 de 02 de janeiro de 2024.

Objeto

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminar visando subsidiar registro de preços para futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir a demanda da prefeitura municipal de Conselheiro Pena/MG e suas secretarias de governo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Descrição da necessidade

A aquisição de computadores, periféricos e demais suprimentos de informática é imprescindível, para renovação e ampliação da infraestrutura tecnológica da Administração Pública Municipal. Estes equipamentos e materiais são essenciais para atualizar e modernizar as ferramentas de trabalho para ofertar pleno funcionamento das atividades dos servidores.

Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Elenice Aparecida Pires Tonelli

Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a licitar deverão atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante conforme as necessidades, nos endereços especificados



A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Levantamento de Mercado

Para a contratação pretendida foram realizadas análises dos valores de empresas que trabalham no ramo mercadológico do objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve registro de preços para futura aquisição de computadores, periféricos e demais suprimentos de informática para atender Administração Pública Municipal, sendo a aquisição indispensável à operacionalização e não interrupção das atividades das secretarias durante todo o ano administrativo. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Monitor LED 19,5" Full HD Especificações: Tamanho: 19,5" Ângulo de Visão: 90° / 65° Resolução Máxima: HD 1366 x 768 Brilho: 200 cd/m² / Contraste: 600:1 Tempo de Resposta: 2ms (GtG) / Taxa de Atualização: 60Hz Gama de Cores (típ.): NTSC 72% Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm	50	UN	R\$ 502,98	R\$ 25.149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Tratamento de Tela: Antirreflexivo Conexões: HDMI e D-sub				
02	Monitor LED 23.8" Full HD, IPS, HDMI, VESA, FreeSync, Sem Bordas, Preto, ou de melhor qualidade Especificações: Tamanho (polegadas): 23.8 Tamanho (cm): 60.4 Resolução: 1920 x 1080 Tipo de painel: IPS Proporção da tela: 16:9 Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm Brilho (Min.): 200 cd / m ² / Brilho (típico): 250 cd / m ² Gama de cores (típica): NTSC 72% (CIE1931) Profundidade da cor (número de cores): 16,7 M Relação de contraste (mín.): 600:1 - (típico): 1000:1 Tempo de resposta: 5ms (GtG e mais rápido) Ângulo de visão (CR≥10): 178° (R / L), 178° (U / D) Tratamento de Tela: Antirreflexivo Conexões: HDMI e D-sub	40	UN	R\$ 635,89	R\$ 25.435,73
03	Computador Engenharia/Comunicação Processador: 10ª Geração, 6 Núcleos, 12 Threads, cache 12MB - Soquete LGA 1200, Core i5-10400 ou de melhor qualidade Cooler: Cooler Box Original Intel Placa Mãe: Para Intel soquete 1200 / Chipset: Intel B560 / Slot PCIe NVMe / B560M-PLUS ou de melhor qualidade Fonte de alimentação: ATX 600W Reais, 80 Plus, PFC Ativo SSD PCIe NVMe 512gb: Formato M.2 2280 - Leitura 2400MB/s, Gravação 1650MB/s Memória RAM 16Gb: 2x8Gb DDR4 3200Mhz CL16 Placa de vídeo: Clock Core: 1800 MHz - CUDA: 1536 - Clock de Memória: 12000 MHz - RAM	20	UN	R\$ 3.728,38	R\$ 74.567,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	DDR6: 6GB - 192 bits - Tipo: GV-N166TOC-6GD Gabinete: Gamer com compartimento inferior e isolado para fonte e HD / lateral em acrílico ou vidro / Painel frontal com USB 3.0 / Com cooler exaustor incluso				
04	Computador Escritório Completo e com Monitor – 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Tamanho: 19,5" Ângulo de Visão: 90° / 65° Resolução Máxima: HD 1366 x 768 Brilho: 200 cd/m² / Contraste: 600:1 Tempo de Resposta: 2ms (GtG) / Taxa de Atualização: 60Hz Gama de Cores (típ.): NTSC 72% Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm Tratamento de Tela: Antirreflexivo Conexões: HDMI e D-sub Processador: Arquitetura AM4 ou Intel LGA 1200 10ª Geração com 6 cores, 12 Threads, cache 12MB, 3.7GHz com gráfico integrado, não usar placa PCI dedicada. Tipo: AMD RYZEN 5 5600GT ou Intel Core i5-10400 ou de melhor qualidade. Cooler: Box Original AMD/Intel ou de melhor qualidade Fonte: 400W Reais ATX, 80 Plus, PFC Ativo / Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade Placa mãe: AMD AM4 ou Intel LGA 1200 com Chipset B450M ou superior Memória RAM 8Gb: DDR4 3000Mhz ou de frequência superior e de melhor qualidade Armazenamento: SSD M.2 2280 NVMe 256gb, Leitura 2100MB/s e Gravação 1100MB/s	450	UN	R\$2.831,74	R\$ 1.274.281,50



	Gabinete ATX: Com cooler exaustor / Painel frontal com USB 3.0 Teclado e Mouse: Conexão USB ABNT2, tipo Kit Logitech MK120 ou de melhor qualidade Mouse Pad Filtro de Linha: 4 tomadas 1,5m Obs: De acordo com as especificações prezar pelo uso de peças e componentes de qualidade e de marcas validadas pelo mercado, não utilizando marcas genéricas e sem suporte local				
05	Computador Escritório Completo e com Monitor – 25% (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Tamanho: 19,5" Ângulo de Visão: 90° / 65° Resolução Máxima: HD 1366 x 768 Brilho: 200 cd/m² / Contraste: 600:1 Tempo de Resposta: 2ms (GtG) / Taxa de Atualização: 60Hz Gama de Cores (típ.): NTSC 72% Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm Tratamento de Tela: Antirreflexivo Conexões: HDMI e D-sub Processador: Arquitetura AM4 ou Intel LGA 1200 10ª Geração com 6 cores, 12 Threads, cache 12MB, 3.7GHz com gráfico integrado, não usar placa PCI dedicada. Tipo: AMD RYZEN 5 5600GT ou Intel Core i5-10400 ou de melhor qualidade. Cooler: Box Original AMD/Intel ou de melhor qualidade Fonte: 400W Reais ATX, 80 Plus, PFC Ativo / Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade Placa mãe: AMD AM4 ou Intel LGA 1200 com Chipset B450M ou superior	150	UN	R\$2.831,74	R\$ 424.760,50



	Memória RAM 8Gb: DDR4 3000Mhz ou de frequência superior e de melhor qualidade Armazenamento: SSD M.2 2280 NVMe 256gb, Leitura 2100MB/s e Gravação 1100MB/s Gabinete ATX: Com cooler exaustor / Painel frontal com USB 3.0 Teclado e Mouse: Conexão USB ABNT2, tipo Kit Logitech MK120 ou de melhor qualidade Mouse Pad Filtro de Linha: 4 tomadas 1,5m Obs: De acordo com as especificações prezar pelo uso de peças e componentes de qualidade e de marcas validadas pelo mercado, não utilizando marcas genéricas e sem suporte local				
06	Computador Escritório Completo sem Monitor – 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Processador: Arquitetura AM4 ou Intel LGA 1200 10ª Geração com 6 cores, 12 Threads, cache 12MB, 3.7GHz com gráfico integrado, não usar placa PCI dedicada. Tipo: AMD RYZEN 5 5600GT ou Intel Core i5-10400 ou de melhor qualidade. Cooler: Box Original AMD/Intel ou de melhor qualidade Fonte: 400W Reais ATX, 80 Plus, PFC Ativo / Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade Placa mãe: AMD AM4 ou Intel LGA 1200 com Chipset B450M ou superior Memória RAM 8Gb: DDR4 3000Mhz ou de frequência superior e de melhor qualidade Armazenamento: SSD M.2 2280 NVMe 256gb, Leitura 2100MB/s e Gravação 1100MB/s Gabinete ATX: Com cooler exaustor / Painel frontal com USB 3.0	375	UN	R\$ 2.470,73	R\$ 926.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Teclado e Mouse: Conexão USB ABNT2, tipo Kit Logitech MK120 ou de melhor qualidade Mouse Pad Filtro de Linha: 4 tomadas 1,5m Obs: De acordo com as especificações prezar pelo uso de peças e componentes de qualidade e de marcas validadas pelo mercado, não utilizando marcas genéricas e sem suporte local				
07	Computador Escritório Completo sem Monitor- 25% (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Processador: Arquitetura AM4 ou Intel LGA 1200 10ª Geração com 6 cores, 12 Threads, cache 12MB, 3.7GHz com gráfico integrado, não usar placa PCI dedicada. Tipo: AMD RYZEN 5 5600GT ou Intel Core i5-10400 ou de melhor qualidade. Cooler: Box Original AMD/Intel ou de melhor qualidade Fonte: 400W Reais ATX, 80 Plus, PFC Ativo / Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade Placa mãe: AMD AM4 ou Intel LGA 1200 com Chipset B450M ou superior Memória RAM 8Gb: DDR4 3000Mhz ou de frequência superior e de melhor qualidade Armazenamento: SSD M.2 2280 NVMe 256gb, Leitura 2100MB/s e Gravação 1100MB/s Gabinete ATX: Com cooler exaustor / Painel frontal com USB 3.0 Teclado e Mouse: Conexão USB ABNT2, tipo Kit Logitech MK120 ou de melhor qualidade Mouse Pad Filtro de Linha: 4 tomadas 1,5m Obs: De acordo com as especificações prezar pelo uso de peças e componentes de qualidade e de marcas validadas	125	UN	R\$ 2.470,73	R\$ 308.841,67



	pelo mercado, não utilizando marcas genéricas e sem suporte local				
08	Notebook Escritório – 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Tipo: IdeaPad 1i 15" ou de melhor qualidade Processador: AMD Ryzen 5 7520U ou Intel Core i3-1215U e/ou de melhor qualidade Tipo de Placa de Vídeo: Integrada (On-board) SSD: 256Gb M.2 PCIe NVMe Memória RAM: 8GB DDR4 3200MHz Tamanho da Tela: 15,6" polegadas HD Anti-reflexiva Teclado: Layout padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado Portas: 1xConector de energia, 1xEthernet (RJ-45), 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB 2.0	45	UN	R\$ 2.801,06	R\$ 126.047,85
09	Notebook Escritório – 25% (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Tipo: IdeaPad 1i 15" ou de melhor qualidade Processador: AMD Ryzen 5 7520U ou Intel Core, i3-1215U e/ou de melhor qualidade Tipo de Placa de Vídeo: Integrada (On-board) SSD: 256Gb M.2 PCIe NVMe Memória RAM: 8GB DDR4 3200MHz Tamanho da Tela: 15,6" polegadas HD Anti-reflexiva Teclado: Layout padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado Portas: 1xConector de energia, 1xEthernet (RJ-45), 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB 2.0	15	UN	R\$ 2.801,06	R\$ 42.015,95
10	Notebook Escritório com VGA Dedicada – 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA)	15	UN	R\$ 6.523,71	R\$ 97.855,60



	Tipo: IdeaPad Gaming 3i ou de melhor qualidade Processador: Processador AMD Ryzen™ 7 5800H (4MB Cache L2 / 16MB Cache L3, 3.20 GHz) ou equivalente Memória RAM: 16GB DDR4 3200MHz Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe Processamento Gráfico: VGA dedicada 4GB DDR6 Tela: 15.6" FHD (1920 x 1080), IPS, Antirreflexo, Non-Touch, 45% NTSC, 250 Nits, 60Hz Teclado: Layout padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado Portas 2xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHDMI 2.0, 1xEthernet (RJ-45), 1xHeadset / Combo jack Microfone(3.5mm), 1xLeitor de cartões				
11	Notebook Escritório com VGA Dedicada – 25% (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Tipo: IdeaPad Gaming 3i ou de melhor qualidade Processador: Processador AMD Ryzen™ 7 5800H (4MB Cache L2 / 16MB Cache L3, 3.20 GHz) ou equivalente Memória RAM: 16GB DDR4 3200MHz Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe Processamento Gráfico: VGA dedicada 4GB DDR6 Tela: 15.6" FHD (1920 x 1080), IPS, Antirreflexo, Non-Touch, 45% NTSC, 250 Nits, 60Hz Teclado: Layout padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado Portas 2xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHDMI 2.0, 1xEthernet (RJ-45), 1xHeadset / Combo jack Microfone(3.5mm), 1xLeitor de cartões	05	UN	R\$ 6.523,71	R\$ 32.618,53
12	Fonte de alimentação ATX 400W Reais, 80 Plus, PFC Ativo Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade	60	UN	R\$ 239,94	R\$ 14.396,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Especificações: Padrão ATX: 12V Ventilador: 12 cm Potência: 400W PFC Ativo Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte				
13	Fonte de alimentação ATX 600W Reais, 80 Plus, PFC Ativo Tipo: Aerocool 600W 80 Plus Bronze ou de melhor qualidade Especificações: Padrão ATX: 12V Ventilador: 12 cm Potência: 600W PFC Ativo Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte	20	UN	R\$ 291,60	R\$ 5.832,00
14	Memória RAM 8GB DDR4 3200mhz - PC Tipo: Husky HMR-D4826 ou de melhor qualidade Especificações: Tipo de memória: DDR4 Formato: DIMM Capacidade total: 8GB (1 x 8GB) Velocidade: 3200 Mhz Dissipador de alumínio XMP-Ready Pinagem: 288-pin	30	UN	R\$ 213,33	R\$ 6.399,90
15	Memória RAM 16GB DDR4 3200mhz - PC Tipo: Husky HGFM008 ou de melhor qualidade Especificações: Tipo de memória: DDR4 Formato: UDIMM Capacidade total: 16GB (1 x 16GB) Velocidade: 3200 Mhz Dissipador de alumínio XMP-Ready Pinagem: 288-pin	20	UN	R\$ 189,72	R\$ 3.794,40
16	Memória RAM 8GB DDR4 266mhz - Notebook Tipo: Husky HTCQ001 ou de melhor qualidade Especificações: Tipo: DDR4 Formato: SODIMM Capacidade total: 8GB (1 x 8GB) Velocidade: 2666 Mhz	20	UN	R\$ 143,57	R\$ 2.871,47



	Pinagem: 260-pin				
17	SSD 256gb M.2 NVMe Tipo: SSD PCIe ADATA ALEG-710-256GCS ou de melhor qualidade Especificações: Capacidade: 256GB Formato: M.2 2280 Interface: PCIe Gen3 x4 Leitura: 2400 MB/s ou superior Gravação: 1800 MB/s ou superior	30	UN	R\$ 218,13	R\$ 6.544,00
18	SSD 512GB M.2 2280 NVME Tipo: SSD PCIe Lexar Internal NM620 ou melhor qualidade Especificações: Capacidade: 512GB Formato: M.2 2280 Interface: PCIe Gen3x4 Leitura: 3500 Gravação: 2400	30	UN	R\$ 339,80	R\$ 10.193,90
19	SSD 240GB SATA III Tipo: Crucial BX500 ou de melhor qualidade Especificações: Fator de forma: 2,5 polegadas Capacidade: 256 GB Interface: SATA 6.0Gb/s Leitura: 540 MB/s Gravação: 500 MB/s	40	UN	R\$ 153,22	R\$ 6.128,67
20	SSD 500GB SATA III Tipo: Crucial BX500 ou de melhor qualidade Especificações: Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas Capacidade: 500GB Interface: SATA 6.0Gb/s Leitura: 540 MB/s Gravação: 500 MB/s	40	UN	R\$ 260,49	R\$ 10.419,73
21	SSD 1TB SATA III Tipo: Crucial BX500 ou de melhor qualidade Especificações: Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas Capacidade: 1TB Interface: SATA 6.0Gb/s Leitura: 540 MB/s Gravação: 500 MB/s	20	UN	R\$ 452,97	R\$ 9.059,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

22	HD Externo Portátil USB 3.0 de 1 Terabyte Tipo: Seagate STGX1000400 ou de melhor qualidade Especificações: Capacidade: 1TB Interface: USB 3.0 Cabo USB 3.0 de 46 cm (18 pol) Design Slim	30	UN	R\$ 472,30	R\$ 14.169,00
23	Placa de Vídeo 8GB DDR6 128Bits Tipo: Geforce RTX 3050 8GB ou equivalente Especificações: Interface: PCI Express Geração 4x8 Aumento dos clocks principais: 1777 MHz Núcleos CUDA: 2560 Unidades Velocidade de memória 14 Gbps Memória 8GB GDDR6 Barramento de memória de 128 bits Consumo de energia 115 W Conectores de alimentação: 6 pinos x 1 Suporte à versão DirectX 12 Ultimate Tecnologia G-SYNC: Sim Resolução Máxima Digital 7680 x 4320 Saídas: DisplayPort x 1 (v1.4a) HDMITM x 1 (suporta 4K@120Hz conforme especificado em HDMI 2.1) DL-DVI-D x 1	15	UN	R\$ 1.686,24	R\$ 25.293,60
24	Placa de Vídeo 1GB DDR3 64Bits Tipo: GeForce GT 210 ou equivalente Especificações: Capacidade: 1GB Tipo: DDR3 Clock: 1000Mhz Interface: 64-Bit Processadores de fluxo: 16SP Saídas de video: 1 x HDMI 1 x DVI 1 x VGA	15	UN	R\$ 116,90	R\$ 1.753,45
25	Filtro de linha com protetor contra surtos (DPS) - 127/220 volts - 10A - 5 tomadas	100	UN	R\$ 58,38	R\$ 5.837,67



	Tipo: Iclamper 23459 Especificações: Proteção: linha-neutro / linha-linha / linha-terra / neutro-terra Tensão de operação: 127/220 v 50/60 hz Máxima tensão de operação contínua: 275 v Corrente de carga máxima - il: 10 a Potência máxima - wmax: 1270/2200 w Corrente de descarga máxima - imax: 6 ka 8/20µs (l-l l-n l-pe ou n-pe) Corrente de descarga máxima total: 12 ka 8/20µs Corrente de dimensionamento máxima: 18 ka 8/20µs (vide ficha técnica) Conexão de entrada: tomada 2 p + t (abnt nbr 14136) 10 a Conexão de saída: tomada 2 p + t (abnt nbr 14136) 10 a Tecnologia de proteção: varistor de óxido metálico (mov) e centelhador a gás (gdt) Nível de proteção up: <, 0,68 kv Comprimento do cabo de entrada: 1 m Classe: III				
26	Filtro de linha com protetor contra surtos (DPS) - 127/220 volts - 10Aa - 8 tomadas Tipo: Iclamper 013000 Especificações: Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra Tensão de operação: 127 / 220 V @50 / 60 Hz Máxima tensão de operação contínua: 275 V Corrente de carga máxima - IL: 10 A Potência máxima - Wmax: 1270 / 2200 W Corrente de descarga máxima - Imax: 6 kA @8 / 20µs (L-L ou L-N) Corrente de descarga total: 18kA Conexão de entrada: Tomada 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A	50	UN	R\$ 147,76	R\$ 7.387,83



	Conexão de saída: 8 Tomadas 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A Comprimento do cabo de entrada: 1,0 m Classe: III				
27	Kit Teclado e Mouse USB ABNT2 Tipo: Logitech MK120 ou de melhor qualidade Especificação Kit Teclado + Mouse com fio Resistente ao derramamento de líquido. Conexão USB	50	UN	R\$ 110,10	R\$ 5.504,83
28	Kit Teclado e Mouse Sem Fio ABNT2 Tipo: Logitech MK270 ou de melhor qualidade Especificações: Sem fio avançado de 2,4 GHz Duração prolongada das pilhas Conexão segura de até 10 metros 5 meses de duração da bateria do mouse (base 2 milhões keystrokes/ano) - Pilha AA 12 meses de duração da bateria do teclado (base 2 milhões keystrokes/ano) - Pilha AAA	50	UN	R\$ 144,63	R\$ 7.231,50
29	Teclado USB Com Fio ABNT2 Tipo: Logitech K120 ou de melhor qualidade Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas. Conexão UBS Padrão ABNT2 Design resistente a derramamentos Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos suportes inclináveis, fortes e ajustáveis	80	UN	R\$ 66,31	R\$ 5.304,53
30	Mouse com fio USB Tipo: Logitech M90 ou de melhor qualidade Especificações: Ambidestro Cor: Preto Interface: USB Rolagem Fácil DPI: 1000	80	UN	R\$ 39,98	R\$ 3.198,67



31	Switch 8 Portas Gigabit Tipo: TP-Link LS1008G ou de melhor qualidade Especificações: Hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) Desempenho: Capacidade de Comutação: 16 Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps Tabela de Endereços MAC: 4K Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb Jumbo Frame: 16 KB	60	UN	R\$ 161,86	R\$ 9.711,60
32	Switch 16 Portas Gigabit não gerenciável Tipo: TP-Link TL-SG1016D ou equivalente Especificações: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) Capacidade de comutação: 32Gbps Fan Quantity: Fanless Switching Capacity: 32Gbps Tabela de MAC Address: 8K Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps Jumbo Frame: 10KB Transfer Method: Store-and-Forward Certificação: FCC, CE, RoHs Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento.	50	UN	R\$ 483,36	R\$ 24.167,83



	Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps.				
33	Switch Wired 24 Portas Gigabit 10/100/1000 Tipo: Tp-link TL-SG1024D ou equivalente Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX) 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-Tx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Capacidade de Comutação 48Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 35.7Mpps Tabela de Endereços MAC 8K Jumbo Frame 10KB Método de Transferência Store-and-Forward	20	UN	R\$ 621,64	R\$ 12.432,73
34	Switch 48 Portas Não Gerenciável Gigabit Tipo: TL-SG1048 ou equivalente Especificações: Tipo da telecomunicação: Store and forward. Capacidade de comutação: 96 Gbps. Inclui: 48 portas RJ-45. Pesa 2.8 kg. Montagem: Instalável em Rack	10	UN	R\$ 2.530,81	R\$ 25.308,10
35	Roteador Multifunctional Poe - Routers Mikrotik - Routerboard Rb 750gr3 Hex 880mhz 256mb L4 Tipo: Mikrotik RB2011IL-IN ou equivalente Especificações: Arquitetura: MMIPS CPU: MT7621A Portas ethernet 10/100/1000: 5 Quantidade de núcleos: 2 Frequência: 880 MHz Quantidade de threads: 4 Dimensões: 113 x 89 x 28mm Nível de licença: 4	10	UN	R\$ 544,47	R\$ 5.444,67



	Sistema operacional: RouterOS Memória RAM: 256 MB Armazenamento: 16 MB Monitoramento de temperatura PCB: Yes Monitoramento de voltagem: Sim Botão de modo: Sim				
36	Cabo de Rede LAN CAT 5E 305m – 75%(AMPLA CONCORRÊNCIA) Tipo: Soho Plus CAT 5E ou de melhor qualidade Especificações: Homologação Anatel Aplicação: Redes Comprimento: 305 metros CMX Cat 5e Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu Isolamento: Polietileno de alta densidade Capa: PVC retardante a chama Diâmetro nominal: 4,8mm Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor em 20°C: 93,8 Capacidade Mutua Máxima em 1k Hz: 56 pF/m Impedância Característica Nom. de 1MHz a 250MHz: 100+-15% Velocidade de Propagação Nominal: 68%	120	UN	R\$ 696,70	R\$ 83.603,60
37	Cabo de Rede LAN CAT 5E 305m – 25% (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Tipo: Soho Plus CAT 5E ou de melhor qualidade Especificações: Homologação Anatel Aplicação: Redes Comprimento: 305 metros CMX Cat 5e Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu Isolamento: Polietileno de alta densidade Capa: PVC retardante a chama Diâmetro nominal: 4,8mm Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor em 20°C: 93,8	40	UN	R\$ 696,70	R\$ 27.867,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Capacidade Mutua Máxima em 1k Hz: 56 pF/m Impedância Característica Nom. de 1MHz a 250MHz: 100+-15% Velocidade de Propagação Nominal: 68%				
38	Cabo de Rede LAN CAT 6 305m Tipo: Soho Plus CAT 6 ou de melhor qualidade Especificações: Homologação Anatel Impedância: 100±15% Ohms Revestimento: PVC Retardante a Chama Condutor: Cobre Diâmetro: 6mm Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C Temperatura de Operação: -20°C a 60°C Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m Impedância Característica: 100±15% Ohms Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s Velocidade de Propagação Nominal: 68%	50	UN	R\$ 952,65	R\$ 47.632,33
39	Conector Macho Cat5e Rj45 blindado Tipo: Furukawa 2389 ou de melhor qualidade Especificação: Categoria: 5e U/UTP; CAT6 suporte a gigabit ethernet Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;	5000	UN	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;				
40	Conector Rede EZ-RJ45 Vazado Tipo: Furukawa 2389 ou de melhor qualidade Especificação: Categoria: 5e U/UTP; CAT6 suporte a gigabit ethernet Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;	50	PCT	R\$ 31,84	R\$ 1.592,00
41	Conector Fêmea RJ45 Keystone Tipo: Furukawa 35050411 ou de melhor qualidade Especificação: Categoria: 5e U/UTP Possui 8 pinos	5000	UN	R\$ 14,81	R\$ 74.033,33
42	Patch Panel 24 portas Cat5e Tipo: Furukawa T568a/b ou de melhor qualidade Especificação: Categoria: Cat5E Portas: 24 Configurações de pinagem suportadas: T568A e T568B Incluso: Guia de cabos Uso: Redes Ethernet	20	UN	R\$ 209,06	R\$ 4.181,20
43	Placa de Rede Ethernet 10/100/1000M Tipo: TP-Link TG-3468 ou de melhor qualidade Especificações: 10/100 / 1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000Mbps para Full-Duplex modo Padrões: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p Interface PCI Express	30	UN	R\$ 79,10	R\$ 2.373,00
44	Placa de Rede Wireless Dual Band PCI Express Tipo: TP Link Archer T4E ou de melhor qualidade Hardware: Interface: PCI Express 802.11ac Dual Band 2.4 GHz e 5 GHz	100	UN	R\$ 199,19	R\$ 19.919,00



	3 vezes mais rápido que o padrão 802.11n, perfeito para uso de rede de alta intensidade. Tipo de Rede: Wireless - Sem Fios				
45	Access Point 300 Mbps Wi-Fi 2.4 GHz e 5 GHz Tipo: UAP-AC-LITE ou de melhor qualidade Especificações: Dual-band antenas, 3 dBi (cada) Wi-Fi 6 2x2 he (alta eficiência) Wi-Fi padrões: 802.11 a / b / g / n / ac Networking Porta de interface Ethernet: (1) 10/100/1000 BSSID: até quatro por Rádio Potência máxima TX: Banda de 2.4 GHz: 20 dBm 2x2 mimo com taxas de transmissão de até 300 mbps Banda de 5 GHz: 20 dBm 2x2 mimo e ofdma com taxas de transmissão de até 1.2 gbps	50	UN	R\$ 842,69	R\$ 42.134,50
46	Roteador Wireless D-Link Gigabit-Ethernet AC 1200Mbps Tipo: D-Link DIR-842 ou de melhor qualidade Especificações: Frequências Wi-Fi: Wi-Fi Dual-Band 1200Mbps 2,4GHz (até 300Mbps) 5GHz (até 867Mbps) 4x LAN 10/100/1000Mbps 1x WAN 10/100/1000Mbps 4 antenas externas de 5dBi Modos de Operação: Roteador Repetidor Wi-Fi Smart Adjustment (MESH) Access Point	30	UN	R\$ 183,30	R\$ 5.499,10
47	Adaptador Wireless 802.11n 300 Mbps Nano Tipo: D-Link DWA-131 ou de melhor qualidade Especificações: Antena: 2x2 Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz Geração Wi-Fi: 802.11n (4ª Geração) Interfaces de Conexões: USB 2.0	30	UN	R\$ 73,63	R\$ 2.208,80



	Velocidade Ethernet: até 300Mbps (11n)				
48	Testador de Fonte ATX Tipo: Thermaltake AC0015 ou de melhor qualidade Especificação: 24pin, PCI-E, CPU, Molex, SATA Dimensões: 130mm x 75mm x 24.7mm	2	UN	R\$ 142,93	R\$ 285,85
49	Testador de fibra ótica CAT5/CAT6 Testador de cabo Material: ABS Aplicação: Cat5, Cat6 Comprimento do teste: 200 m Função principal: Detecção de tensão PoE, corrente, energia, modos de fonte de alimentação dos padrões PSE, verifique os cabos RJ45 1. Três modos de varredura selecionáveis: modo de filtro AC / modo analógico / modo PoE 2. Detecte a presença de tensão CA (50V-1000V). Teste o status físico para STP, cabo UTP LAN. 3. Meça o comprimento do cabo com precisão, o alcance é de 200m. 4. Pisque a partir do hub para localizar a porta de rede pela luz da porta piscando no hub / switch. Disponível para hub / switch 10M / 100M / 1000M. 5. Teste PoE: identificar quais pinos estão fornecendo energia e detectar quanta tensão, identificar qual tipo de PSE (padrão at / af) Operação do Produto 1. CONT - Teste aberto, curto, cruzado, ect para STP, cabo UTP. 2. Comprimento - meça o comprimento do cabo LAN, o alcance é de 2,5m a 200m. 3. Scan - modo analógico / digital / PoE para localizar cabos LAN. 4. PoE - disponível para switch PoE padrão ou não padrão (5 ~ 60V), identifica PSE tipo AT ou padrão AF.	2	UN	R\$ 1.218,68	R\$ 2.437,36



	5. Flash - localize a porta da rede pela luz da porta piscando no switch / roteador.				
50	Kit Localizador De Cabos Zumbidor C/ Estojo + Testador Tipo: Lisko LK-9 ou de melhor qualidade Especificação: Testador e Localizador de cabos com caneta indutiva e "zumbidor" Teste de curto circuito Teste de polaridade DC Kit com estojo, um par de baterias, fone de ouvido cabo de teste RJ11, RJ45 e Jacaré inclusos	4	UN	R\$ 158,55	R\$ 634,21
51	Alicate para Crimpar RJ10, RJ11, RJ45 Especificações: Crimpa conectores: *RJ10, * RJ 11 e *RJ45 com 8, 6 e 4 vias RJ10/4P – Cabo que conecta o auricular ao equipamento telefônico RJ 11/6P – Para fio de telefone (rede) RJ45/8P – Para cabos de rede (rede lógica)	4	UN	R\$ 50,49	R\$ 201,96
52	Alicate de crimpar Multi função FER0072 para conectores RJ45 RJ12 RJ11 EZ Crimp Especificações: Crimpar conectores: *RJ11, * RJ 12 e *RJ45, de 4, 6 ou 8 vias. RJ11/4P – Cabo que conecta o auricular ao equipamento telefônico RJ 12/6Pinos RJ45/8P – Para cabos de rede (rede lógica)	4	UN	R\$ 122,59	R\$ 490,35
53	Alicate de crimpar EZ Crimp RJ45 Vazado Especificações: Alicate de crimpar conectores de passagem com a frente vazada tipo "Easy Crimp" ou simplesmente EZ Crimp. Compatível com conectores de rede de voz ou dados RJ45, RJ12 e RJ11 de 4, 6 ou 8 vias. Pode ser utilizado em modelos tradicionais não ocos (sem	4	UN	R\$ 48,16	R\$ 192,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	passagem de fios) em cima de conectores RJ45 para conectores de rede.				
54	Alicate Punch Down Inserção Femea 314b P/ Keystone Rj45 Especificações: Alicate de pressão de Impacto Fixador para keystone e patch panel com regulagem Para uso em tipo Krone Estrutura feita de resina poliacetal com bras de vidro Lâmina feita de SNCM-21 e endurecida Retenção de lâmina com pressão de 4 a 6Kg.	4	UN	R\$ 40,01	R\$ 160,03
55	Pen Drive USB 3.2 32GB Tipo: Kingston Exodia DTX/32GB ou de melhor qualidade Especificações: Capacidade: 32GB Interface: USB 3.2 Ger 1	100	UN	R\$ 67,43	R\$ 6.743,33
56	Bateria de Lithium Botão CR2032 3V Bateria de Lithium 3V CR2032	50	UN	R\$ 16,61	R\$ 830,50
57	Bateria Recarregável Ni-MH 9V 250mAh blister com 1 pilhas Especificação: Blister com 1 bateria 9V recarregável de 250mAh Permite até 1000 recargas Tensão padrão 9v	60	UN	R\$ 28,55	R\$ 1.712,80
58	Pilha Recarregável Ni-MH AA-2500mAh blister com 2 pilhas Especificação: Blister com 2 pilhas AA de 2500mAh Permitem até 1000 recargas Tensão padrão 1, 2v Pilhas de 2500mAh	60	UN	R\$ 36,80	R\$ 2.208,00
59	Pilha Recarregável AAA 1000mAh blister com 4 Pilhas Blister com 4 pilhas AAA Permitem até 1000 recargas Tensão padrão 1,2 v Pilhas de 1000mAh	60	UN	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
60	Carregador Pilha Bateria AA/AAA/9v Recarregável Stop Auto Características: Função Auto Stop (desliga automaticamente quando a carga	20	UN	R\$ 50,18	R\$ 1.003,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	está completa) para pilhas AA, AAA e bateria 9V. 4 canais de carga independentes, permitindo carregar apenas 1 pilha ou 1 bateria 9V. 4 LEDs indicativos do processo de carga. Proteção contra sobre-carga. Bi-volt Automático. Plug Articulado. Entrada: AC 127V - 220V - 50/60 Hz, 5W máx. Saída: DC 2.4V - 400 mA (AA/AAA) AA 200mA*2 AA 200 mA*4 AAA 200mA*2 AAA 400mA*4 9V DC 55mA				
61	Caixa de Som Portátil 3W RMS Especificações: Sistema de Áudio 2.0 Potência 3Watts Blindagem eletromagnética Conexão Áudio P2 3.5mm Alimentação via USB	20	UN	R\$ 36,84	R\$ 736,87
62	Cabo VGA 1.8 Metros com Filtro Tipo: MD9 7777 Especificações: Conexão: HDB15 M x HDB15 M c/ filtro Comprimento: 1.8 metros	30	UN	R\$ 18,74	R\$ 562,10
63	Cabo HDMI 5m 2.0 4K 19 Pinos Conformidade com o padrão HDMI 2.0 Atingem 18Gbps de largura de banda	20	UN	R\$ 23,58	R\$ 471,53
64	Cabo HDMI 2m 2.0 4K 19 Pinos Conformidade com o padrão HDMI 2.0 Atingem 18Gbps de largura de banda	20	UN	R\$ 16,53	R\$ 330,60
65	WebCam Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps Tipo: Logitech C922 ou de melhor qualidade Especificações: Comprimento do cabo: 1,8 m Dimensões: Sem clipe: 29 x 95 x 24 mm Incluindo clipe: 44 x 95 x 71 mm Funciona com: XSplit	20	UN	R\$ 496,99	R\$ 9.939,73



	OBS: Com Tripod incluso				
66	Nobreak Senoidal 4BS/2BA Universal Bivolt (Grande Porte) Tipo: Ts Shara 4420 ou de melhor qualidade Especificações: Autoteste na inicialização Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) Microprocessado Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V Saída Bivolt 115V/220V selecionável Forma de onda senoidal pura 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah Conector para 2 baterias automotivas Painel com leds indicativos: rede e inversor Inversor sincronizado com a rede 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) Proteção contra curto-circuito na saída By-Pass automático Disjuntor rearmável (circuit breaker) Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) Aviso para substituição das baterias quando necessário Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional) Chave liga-desliga embutida e temporizada Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia) Correção da tensão de saída em TRUE-RMS Autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e	20	UN	R\$ 2.313,53	R\$ 46.270,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	1 impressora com 60W de potência total) Autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) – com duas baterias (externas) Características Técnicas: Potência (VA) 2200 Tensão DC: 24V Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1% Fator de Potência: 0,7 Tempo de Transferência (ms) 1 ms Forma de Onda no Inversor: Senoidal pura Rendimento em Rede (com meia carga) >=96% Rendimento em Inversor (com meia carga) >=85% Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V – 143V (CA) Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V – 272V (CA) Tolerância na Tensão de Saída em Inversor (+/- 6%)				
67	Nobreak Mini, 600VA, Bivolt 115/220V e Saída de 115V, com 6 Tomadas e 20 Minutos de Autonomia Tipo: TS Shara 4003 ou de melhor qualidade Especificações: Potência Máxima: 600 VA Frequência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) com Detecção Automática Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/-1% Fator de Potência: 0,65 Tempo de Transferência: < 1 ms Forma de Onda no Inversor: Semi-Senoidal (PWM) Circuito Desmagnetizador Rendimento em Rede: > 98% Rendimento em Inversor: > 80% Acionamento de proteção de subtensão: 99V	100	UN	R\$ 383,52	R\$ 38.352,00



	Acionamento de proteção de sobretensão: 138V Tolerância na Tensão de Saída: +/- 6% (em modo inversor) Dimensões aprox. do produto: 150 x 122 x 245 mm Tensão: Entrada: 115/220V Saída: 115V Tecnologia SMD Filtro de linha integrado Microprocessador CISC / FLASH True RMS Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136) 3 tomadas protegidas + bateria 3 tomadas protegidas Proteção contra sub e sobretensão Proteção contra sobrecarga e bateria baixa Fusível de proteção externo (com unidade reserva). Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica 1 Bateria selada interna				
68	Nobreak UPS Senoidal Universal, 3200VA Tipo: TS Shara 4450 ou de melhor qualidade Especificações: Potência Máxima: 600 VA Rede Elétrica: Entrada Bivolt Automático: 115V / 220V Saída Bivolt Chaveada Seleccionável: 115V / 220V Potência: 3200VA Topologia: Line Interactive Forma de Onda: Senoidal Baterias: 2 Baterias Seladas Internas de 12V/18Ah Autonomia Média de 3 Horas com Referência ao Uso de 1PC on Board + 1 Monitor LCD 15,6" Desligamento Automático ao Final do Tempo de Autonomia Conectores: Expansão de Autonomia com Conector de Engate Rápido	10	UN	R\$ 2.836,98	R\$ 28.369,83



	Comunicação Inteligente USB de Série 8 Tomadas de Saída (Norma NBR 14136 – 10A) 4 Tomadas de Saída (Norma NBR 14136 – 20A) Recursos: Estabilizador e Filtro de Linha Integrados Chave Liga-Desliga Temporizada e Memorizada Leds Indicadores Visuais (Rede e Bateria) Circuit Breaker (Mini Disjuntor Rearmável) Função Blecaute: Pode Ser Ligado na Ausência de Rede Elétrica Carregador de Baterias Inteligente Alarme Sonoro Tecnologia SMD Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash Inversor Sincronizado com a Rede Frequência de Amostragem para Medição True-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) Circuito Desmagnetizador Proteções: Proteção Contra Sobrecarga na Saída com Sinalização Proteção Contra Descarga Total da(s) Bateria(s) Proteção Contra Sobreaquecimento no inversor Proteção Contra Sobreaquecimento no Transformador Proteção Contra Curto-Circuito nas Tomadas de Saída				
69	Parafusadeira Dobrável a Bateria Lítio 3,6V com Carregador Bivolt Maleta e 81 Acessórios Tipo: Makita-DF001DW-P ou de melhor qualidade Especificações : Rotações por minuto: 220 min-1	4	UN	R\$ 323,52	R\$ 1.294,09



	Capacidades de fixação - Parafuso para madeira: 3,8mm x 32mm Torque: 6 N.m / Peso: 0.36kg / Bateria: 3.6V Comprimento total: No formato reto: 287mm / No formato pistola: 205mm Adaptador AC Bivolt Cabo USB Maleta 8 Bits fenda: (2) 0.6 x 4.5 mm, (2) 0.8 x 5.5 mm, (2) 1.0 x 5.5 mm, (2) 1.2 x 6.5 mm 12 Bits Pozidriv: (3) PZ0, (3) PZ1, (3) PZ2 e (3) PZ3 12 Bits allen: (2) H2, (2) 2.5, (2) H3, (2) H4, (2) H5, (2) H6 5 Bits tork: (3) T10, (2) T15 10 Bits phillips: (3) PH0, (3) PH1, (3) PH2 e PH3 3 Bits tork 50mm: T20, T25 e T30 3 Bits phillips 50mm: PH1, PH2 e PH3 6 Bits canhão: 5, 6, 7, 8, 9 e 10mm				
70	Jogo 39 peças Chave de Fenda/Phillips e Bits Tipo: FORTG PRO FG8194 ou de melhor qualidade Especificação: Cabo de pegada ergonômica, empunhadura suave e com alta aderência Haste em aço cromo vanádio e temperadas Acabamento cromado Pontas magnéticas negras - Acompanha: - 08 chaves: :: 04 Fenda SL: 1/4x1.1/2"(6,5x38) - 3/16x3"(5,5x75) - 1/4x4"(6,5x100) - 5/16x6"(3x150) :: 04 Fenda cruzadas PH: 2x1.1/2"(2x38) - 1x3"(1x75) - 2x4"(2x100) - 3x6"(3x150) - 08 chaves de precisão: 50mm :: 02 Fendas SL: 5/64 - 3/32 - 1/8 :: 02 Fendas Cruzadas PH: PH00 - PH0 :: 03 Torks: T6 - T8 - T10 - 01 Adaptador para Bits	4	UN	R\$ 129,49	R\$ 517,97



	- 16 Bits: :: Fenda SL: 4 - 5 - 6 :: Fenda cruzada PH: 0 - 1 - 2 :: Pozidrive: 1 - 2 :: Hexagonais: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 :: Tork: T20 - T25 - T30 - 05 Bits soquetes: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 01 Suporte com magnetizador e desmagnetizador atarraxado				
71	Conjunto de chaves magnéticas de precisão profissional 142 pçs. Tipo: FORTG PRO FG8194 ou de melhor qualidade Especificação: Cabo de pegada ergonômica, empunhadura suave e com alta aderência Haste em aço cromo vanádio e temperadas Acabamento cromado Pontas magnéticas negras - Acompanha: - 08 chaves: :: 04 Fenda SL: 1/4x1.1/2(6,5x38) - 3/16x3(5,5x75) - 1/4x4(6,5x100) - 5/16x6(3x150) :: 04 Fenda cruzadas PH: 2x1.1/2(2x38) - 1x3(1x75) - 2x4(2x100) - 3x6(3x150) - 08 chaves de precisão: 50mm :: 02 Fendas SL: 5/64 - 3/32 - 1/8 :: 02 Fendas Cruzadas PH: PH00 - PH0 :: 03 Torks: T6 - T8 - T10 - 01 Adaptador para Bits - 16 Bits: :: Fenda SL: 4 - 5 - 6 :: Fenda cruzada PH: 0 - 1 - 2 :: Pozidrive: 1 - 2 :: Hexagonais: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 :: Tork: T20 - T25 - T30 - 05 Bits soquetes: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 01 Suporte com magnetizador e desmagnetizador atarraxado	04	UN	R\$ 184,00	R\$ 735,99
72	Multímetro digital Tipo: et1100a Minipa Especificações: display: 3 ½ dígitos possui precisão dada como $\pm$(% da leitura + número de dígitos menos significativos) para 23°C$\pm$5°C e umidade relativa até 75% especificação válida para 10% a 100% da faixa de medida ciclo de calibração de 1 ano velocidade de medida: 3 vezes/seg indicação de	05	UN	R\$ 174,25	R\$ 871,27



	polaridade: automática, negativa indicada - indicação de sobrefaixa: 1 é mostradoindicação de bateria fraca: o símbolo será mostradodata holdalimentação: uma bateria 9v (neda 1604 ou 6f22 ou 006p)conformidade: en61010-1, cat ii 600v e dupla isolaçãodimensões: 137(a) x 72(l) x 35(p)mm				
73	Fonte de carregador universal notebook adaptador 120W voltagem de entrada 110-220 Especificações: Funciona nos aparelhos das seguintes voltagens: 12v, 15v, 16v, 18v, 19v, 20v, 22v, 24v com ajuste manual. Entrada: Bivolt (AC 110V - 240V) ~ 1.5 50-60HzSaída: 12-24V DC 4AUSB Port: 5V 1APotência de saída: 96WTemperatura de operação: 0° até 40°Umidade: 20% até 80%Temperatura de operação: - 10° até 70°Umidade: 10% até 90%10 Conectores para fonte	20	UN	R\$ 42,22	R\$ 844,53
74	Pasta Térmica Bisnaga 50g Tipo: Implastec Bisnaga 50g ou equivalente Especificações: Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm) Consistência NLGI: 2 ou 3 Exudação: 0,4 % Componente Básico: Silicone modificado Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991) Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL	10	UN	R\$ 9,34	R\$ 93,46
75	Cooler FAN 120mm 1200RPM Tipo: VENTO120-BKCWW ou de melhor qualidade Especificações: Geral: Dimensões: 120 x 120 x 25 mm Tipo de rolamento: Rifle Bearing Conexão: 3 pinos Tensão operacional: DC-5V-12.6V	50	UN	R\$ 54,93	R\$ 2.746,66



	Dissipação de energia: 120° MTTF a 40°C: -40°C ~ 85°C FAN: Velocidade do FAN: 1.200 RPM Nível de ruído: 23 dBA (max) Fluxo de ar máximo: 45.3 CFM Pressão estática máxima: 1.28 Tensão nominal: DC 12V Tensão de partida: DV 5V Corrente nominal: 0.16A (max)2				
76	Projeto de Multimídia Características mínimas Brilho da imagem: 3400 lumens ANSI, Tamanho da imagem: 584.2 mm - 7.62 m, Conexões de entrada: HDMI, Mini jack, RS232C, USB-A, VGA, Video - RCA, Fontes de luz: Lâmpada, Com modo Eco: Sim, Com controle remoto: Sim, Com alto-falante: Sim, Resolução nativa: 1024 px x 768 px, Resolução máxima: 1920 px x 1200 px, Altura x Comprimento x Profundidade: 113.7 mm x 313 mm x 240 mm, Peso: 2.8 kg, Intervalo de distância de projeção: 1 m - 11.8 m, Frequência de sincronização horizontal: 15 kHz - 100 kHz, Frequência de sincronização vertical: 24 Hz - 120 Hz Relação de contraste: 20000:1, Vida útil da fonte de luz: 6000 h, Tipo de resolução suportada: WUXGA Conexões de saída: Mini jack, VGA, Sistemas operacionais compatíveis: Mac, Windows, Formatos de vídeo HDTV compatíveis: 1080i, 1080p, 720p, Cabos incluídos: Cabo de alimentação, VGA, Tecnologia de projeção: DLP	15	UN	R\$ 3.129,88	R\$ 46.948,29
77	Fragmentadora Papel - Capacidade fragmentação: mínimo 10 fl, tensão motor: 220 v, capacidade lixeira: 20 l, potência: 450 w, características adicionais: corte de papéis c/clips ou grampos, cd e disquete, nível ruído: 65.	15	UN	R\$ 930,61	R\$ 13.959,24



78	Extensor Vga Até 60m Via Cabo Cat5e Cat6 Tipo: Uso cat-5e/6 para substituir fio VGA Apoio ao IEEE padrão 568B Suporte todos os tipos de sistema de computador e disco rígido gravador de vídeo, monitor e outros equipamentos que tem uma interface VGA	30	UN	R\$ 57,07	R\$ 1.172,10
79	Adaptador Conversor VGA para HDMI com Áudio e Vídeo 1080p Alimentação por USB Tipo: Exbom CC-VHA30 Especificação: VGA: porta VGA macho HDMI: porta HDMI fêmea Suporta resolução de até 1080p 60Hz Conector de Áudio P2 Estéreo Compatível com: Computador/ DVD / Laptop / Celular / Câmera digital / Tablet / Media player e outros equipamentos com saída VGA. Necessário alimentação externa, alimentado via UB Comprimento cabo conversor: 15cm Comprimento cabo P2: 30cm	20	UN	R\$ 30,57	R\$ 611,40
80	Adaptador Conversor, Displayport x HDMI Tipo: F3 CB-DHDMI Especificações: Suporte DisplayPort: 1.1a entrada e saída HDMI Entrada: Displayport Macho Saída: HDMI Tipo A 19 pin Fêmea Suporte HDMI: 225MHz/2.25Gbps por canal (6.75Gbps todos os canais) Largura de banda Suporte HDMI: 12bit por canal (36bit todos os canais) Comprimento do Cabo: 18cm	20	UN	R\$ 27,35	R\$ 547,13
81	Adaptador Bluetooth 5.1 USB Tipo: Baseus ou de melhor qualidade Especificações: Interface: USB Bluetooth: 5.1	20	UN	R\$ 63,93	R\$ 1.278,66



	Distância: 10 metros				
82	Adaptador Case Ssd Usb 3.1 E Type-c 10gbps Tipo: M.2 Nvme sata ngff ou melhor qualidade Velocidade de transmissão: até 10Gbps Entradas: USB 3.1 e USB C Compatibilidade: TODOS SSD NVME e NGFF - capacidade de até 8TB Tensão de entrada: +5V 500mA (pico 1A) Fonte de alimentação: USB Requisitos de sistema: Windows 98, 2000, XP, Vista, 10, 11, Mac OS (9.0) ou superior Sistema encaixe fácil Não é necessário driver ou CD de instalação para sistemas operacionais superiores ao Windows 98 Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 10,8 cm x 3,2 cm x 8,5 mm	20	UN	R\$ 122,29	R\$ 2.445,80
83	Case para HD SATA 2.5 USB 3.0 Tipo: F3 CS-U3T Especificações: Interface: USB 3.0 Tipo: Case 2,5" Sata Conexão interna: SATA 6Gbps Dimensões: 121 x 78 x 140 mm Alimentação: Através da porta USB Suporta os sistemas operacionais Windows / Linux e Mac OSx Compatível com USB 2.0 / USB 1.1	20	UN	R\$ 30,22	R\$ 604,46
84	Dock Station 2 HD Sata 2,5 e 3,5 Base Case Entradas 2 USB 3.0 Tipo: Knup KP HD820 Características: Voltagem: 110V ~ 220V (BIVOLT); Saída: 12V 3A; Botão ON / OFF; Possui LED Indicador: Azul / Vermelho; Botão clonar Sistemas Operacionais: Windows / Mac / Linux;	4	UN	R\$ 140,83	R\$ 563,32



	Encaixe para 2 HDs Diferentes: SATA 2,5" ou 3,5"; HD SATA: 2,5" ou 3,5" com até 2TB de Memória; Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; Possui: 2 Entradas USB 3.0 e 1 saída USB 3.0 Suporta Cartões de Memória: SD e TF; Dimensões: 14 x 7,5 x 14 cm (LxAxP);				
85	Dock Docking Station SSD M2 M.2 Nvme Sata Hd Usb-c Portátil Tipo: Blueendless SD03A Especificações: Interface USB 3.0 Type-C, plug and play, compacto Interfaces do disco NVME, M.2 Windows, macOS, Linux, SSDs e NVMe até 8tb	5	UN	R\$ 162,92	R\$ 814,60
86	Suporte Projetor Teto Articulado Universal Características: Possibilita ser instalado no teto ou na parede; Permite o gerenciamento dos cabos; Fácil instalação; Permite a rotação de até 360° (sendo ângulos de inclinação frontal e lateral de até 30°); Suporta carga máxima no teto de até 10 Kg; Distância do teto (mín-máx): 51,8 x 90,5 cm; Desenvolvido em aço carbono;	20	UN	R\$ 68,27	R\$ 1.365,40
87	HD 2.4TB 10K RPM SAS 3.5" PARA SERVIDOR DELL PowerEdge T440 Categoria: Dell Hard Drive Subcategoria: 10K Geração: SAS SFF Capacidade: 2,4TB Interface: Serial Attached SCSI (SAS) Gabinete: interno Tempo de busca: 4,5ms	3	UN	R\$ 4.213,26	R\$ 12.639,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Dimensões da unidade: 2,5 polegadas x 1 / 3H (SFF) Velocidade do disco: 10.000 RPM Taxa de transferência de dados externos: 12G = 12Gb/s HotSwap: sim				
88	CASE PARA HD NOTEBOOK EXTERNO USB 3.1 GAVETA TIPO C - Cor transparente	10	UN	R\$ 41,38	R\$ 413,86
89	TABLET – MEMÓRIA RAM 4GB – MEMORIA INTERNA 64GB Características: Tela: Tamanho: 10,5 polegadas - Tipo: Imersiva de alta resolução; Memória: Memória Interna: 64GB (expansível até 256GB via microSD); Memória RAM: 4GB; Processador:Tipo: Octa-Core 1.6GHz Câmeras: Traseira: 8MP, Frontal: 5MP; Recursos: Zoom digital; Sistema Operacional: Android 11 (R OS) Conectividade: Wi-Fi, GPS (compatível com Glonass, Beidou e Galileo); Bateria: Capacidade: 7040mAh; Destaque: Bateria de longa duração; Áudio: Quatro alto-falantes com suporte Dolby Atmos; INCLUSO: 1 Carregador,1 Cabo de Dados,1 Pino Extrator de Chip, Guia Rápido do Usuário.	15	UN	R\$ 2.610,40	R\$ 39.156,04
VALOR TOTAL:					R\$ 4.175.120,04

Pautando pelo interesse público, quanto a qualidade e segurança na aquisição dos objetos, no que couber, os mesmos deverão estar de acordo com as especificações técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e conter o selo do INMETRO e, se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, a remessa do produto apresentado será devolvida à contratada para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



O presente objeto tem como estimativa o valor de R\$ 4.175.120,04 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e duzentos reais e quatro centavos), valor este elencados na planilha orçamentaria anexa no processo.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos para esta contratação se dão:

- ✓ Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de informática, no suporte à atividade finalística do órgão;
- ✓ Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- ✓ Com a Aquisição de materiais de Informática buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de informática em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.
- ✓ Atender também a necessidades de substituição de equipamentos com vida útil comprometida.

Providências a Serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo fiscal responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

Possíveis Impactos Ambientais

Recomenda-se que:

I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Conselheiro Pena/MG, 06 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONSELHEIRO PENA**

Construindo uma nova história

Elenice Aparecida Pires Tonelli

Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos



ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos

Responsável: Elenice Aparecida Pires Tonelli

Praça João Luiz da Silva, 156 - Centro, Conselheiro Pena - MG 35240-000
Site: www.conselheiropena.mg.gov.br - (33)3261-3500 | CNPJ 19.769.660/0001-60

'Quero trazer a memória, aquilo que me dá esperança.' Lm - 3,21



Cargo: Secretário Municipal de Administração e Recursos humanos

Ato de Nomeação: Portaria n.º 3.341 de 02 de janeiro de 2024.

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras. Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação.

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão.

OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir a demanda da prefeitura municipal de Conselheiro Pena/MG e suas secretarias de governo

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Monitor LED 19,5" Full HD Especificações: Tamanho: 19,5" Ângulo de Visão: 90° / 65° Resolução Máxima: HD 1366 x 768 Brilho: 200 cd/m² / Contraste: 600:1 Tempo de Resposta: 2ms (GtG) / Taxa de Atualização: 60Hz Gama de Cores (típ.): NTSC 72% Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm Tratamento de Tela: Antirreflexivo Conexões: HDMI e D-sub	50	UN	R\$ 502,98	R\$ 25.149,00
02	Monitor LED 23.8" Full HD, IPS, HDMI, VESA, FreeSync, Sem Bordas, Preto, ou de melhor qualidade Especificações: Tamanho (polegadas): 23.8 Tamanho (cm): 60.4 Resolução: 1920 x 1080 Tipo de painel: IPS Proporção da tela: 16:9 Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm	40	UN	R\$ 635,89	R\$ 25.435,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Brilho (Min.): 200 cd / m ² / Brilho (típico): 250 cd / m ² Gama de cores (típica): NTSC 72% (CIE1931) Profundidade da cor (número de cores): 16,7 M Relação de contraste (mín.): 600:1 - (típico): 1000:1 Tempo de resposta: 5ms (GtG e mais rápido) Ângulo de visão (CR≥10): 178° (R / L), 178° (U / D) Tratamento de Tela: Antirreflexivo Conexões: HDMI e D-sub				
03	Computador Engenharia/Comunicação Processador: 10 ^a Geração, 6 Núcleos, 12 Threads, cache 12MB - Soquete LGA 1200, Core i5-10400 ou de melhor qualidade Cooler: Cooler Box Original Intel Placa Mãe: Para Intel soquete 1200 / Chipset: Intel B560 / Slot PCIe NVMe / B560M-PLUS ou de melhor qualidade Fonte de alimentação: ATX 600W Reais, 80 Plus, PFC Ativo SSD PCIe NVMe 512gb: Formato M.2 2280 - Leitura 2400MB/s, Gravação 1650MB/s Memória RAM 16Gb: 2x8Gb DDR4 3200Mhz CL16 Placa de vídeo: Clock Core: 1800 MHz - CUDA: 1536 - Clock de Memória: 12000 MHz - RAM DDR6: 6GB - 192 bits - Tipo: GV-N166TOC-6GD Gabinete: Gamer com compartimento inferior e isolado para fonte e HD / lateral em acrílico ou vidro / Painel frontal com USB 3.0 / Com cooler exaustor incluso	20	UN	R\$ 3.728,38	R\$ 74.567,60
04	Computador Escritório Completo e com Monitor – 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Tamanho: 19,5" Ângulo de Visão: 90° / 65° Resolução Máxima: HD 1366 x 768	450	UN	R\$2.831,74	R\$ 1.274.281,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Brilho: 200 cd/m² / Contraste: 600:1 Tempo de Resposta: 2ms (GtG) / Taxa de Atualização: 60Hz Gama de Cores (típ.): NTSC 72% Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm Tratamento de Tela: Antirreflexivo Conexões: HDMI e D-sub Processador: Arquitetura AM4 ou Intel LGA 1200 10ª Geração com 6 cores, 12 Threads, Cache 12MB, 3.7GHz com gráfico integrado, não usar placa PCI dedicada. Tipo: AMD RYZEN 5 5600GT ou Intel Core i5-10400 ou de melhor qualidade. Cooler: Box Original AMD/Intel ou de melhor qualidade Fonte: 400W Reais ATX, 80 Plus, PFC Ativo / Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade Placa mãe: AMD AM4 ou Intel LGA 1200 com Chipset B450M ou superior Memória RAM 8Gb: DDR4 3000Mhz ou de frequência superior e de melhor qualidade Armazenamento: SSD M.2 2280 NVMe 256gb, Leitura 2100MB/s e Gravação 1100MB/s Gabinete ATX: Com cooler exaustor / Pannel frontal com USB 3.0 Teclado e Mouse: Conexão USB ABNT2, tipo Kit Logitech MK120 ou de melhor qualidade Mouse Pad Filtro de Linha: 4 tomadas 1,5m Obs: De acordo com as especificações prezar pelo uso de peças e componentes de qualidade e de marcas validadas pelo mercado, não utilizando marcas genéricas e sem suporte local				
05	Computador Escritório Completo e com Monitor – 25%	150	UN	R\$2.831,74	R\$ 424.760,50



(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Tamanho: 19,5" Ângulo de Visão: 90° / 65° Resolução Máxima: HD 1366 x 768 Brilho: 200 cd/m² / Contraste: 600:1 Tempo de Resposta: 2ms (GtG) / Taxa de Atualização: 60Hz Gama de Cores (típ.): NTSC 72% Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm Tratamento de Tela: Antirreflexivo Conexões: HDMI e D-sub Processador: Arquitetura AM4 ou Intel LGA 1200 10ª Geração com 6 cores, 12 Threads, Cache 12MB, 3.7GHz com gráfico integrado, não usar placa PCI dedicada. Tipo: AMD RYZEN 5 5600GT ou Intel Core i5-10400 ou de melhor qualidade. Cooler: Box Original AMD/Intel ou de melhor qualidade Fonte: 400W Reais ATX, 80 Plus, PFC Ativo / Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade Placa mãe: AMD AM4 ou Intel LGA 1200 com Chipset B450M ou superior Memória RAM 8Gb: DDR4 3000Mhz ou de frequência superior e de melhor qualidade Armazenamento: SSD M.2 2280 NVMe 256gb, Leitura 2100MB/s e Gravação 1100MB/s Gabinete ATX: Com cooler exaustor / Painel frontal com USB 3.0 Teclado e Mouse: Conexão USB ABNT2, tipo Kit Logitech MK120 ou de melhor qualidade Mouse Pad Filtro de Linha: 4 tomadas 1,5m Obs: De acordo com as especificações prezar pelo uso de peças e componentes de qualidade e de marcas validadas				
---	--	--	--	--



	pelo mercado, não utilizando marcas genéricas e sem suporte local				
06	Computador Escritório Completo sem Monitor – 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Processador: Arquitetura AM4 ou Intel LGA 1200 10ª Geração com 6 cores, 12 Threads, Cache 12MB, 3.7GHz com gráfico integrado, não usar placa PCI dedicada. Tipo: AMD RYZEN 5 5600GT ou Intel Core i5-10400 ou de melhor qualidade. Cooler: Box Original AMD/Intel ou de melhor qualidade Fonte: 400W Reais ATX, 80 Plus, PFC Ativo / Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade Placa mãe: AMD AM4 ou Intel LGA 1200 com Chipset B450M ou superior Memória RAM 8Gb: DDR4 3000Mhz ou de frequência superior e de melhor qualidade Armazenamento: SSD M.2 2280 NVMe 256gb, Leitura 2100MB/s e Gravação 1100MB/s Gabinete ATX: Com cooler exaustor / Pannel frontal com USB 3.0 Teclado e Mouse: Conexão USB ABNT2, tipo Kit Logitech MK120 ou de melhor qualidade Mouse Pad Filtro de Linha: 4 tomadas 1,5m Obs: De acordo com as especificações prezar pelo uso de peças e componentes de qualidade e de marcas validadas pelo mercado, não utilizando marcas genéricas e sem suporte local	375	UN	R\$ 2.470,73	R\$ 926.525,00
07	Computador Escritório Completo sem Monitor– 25% (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Processador: Arquitetura AM4 ou Intel LGA 1200 10ª Geração com 6 cores, 12 Threads, Cache	125	UN	R\$ 2.470,73	R\$ 308.841,67



	12MB, 3.7GHz com gráfico integrado, não usar placa PCI dedicada. Tipo: AMD RYZEN 5 5600GT ou Intel Core i5-10400 ou de melhor qualidade. Cooler: Box Original AMD/Intel ou de melhor qualidade Fonte: 400W Reais ATX, 80 Plus, PFC Ativo / Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade Placa mãe: AMD AM4 ou Intel LGA 1200 com Chipset B450M ou superior Memória RAM 8Gb: DDR4 3000Mhz ou de frequência superior e de melhor qualidade Armazenamento: SSD M.2 2280 NVMe 256gb, Leitura 2100MB/s e Gravação 1100MB/s Gabinete ATX: Com cooler exaustor / Pannel frontal com USB 3.0 Teclado e Mouse: Conexão USB ABNT2, tipo Kit Logitech MK120 ou de melhor qualidade Mouse Pad Filtro de Linha: 4 tomadas 1,5m Obs: De acordo com as especificações prezar pelo uso de peças e componentes de qualidade e de marcas validadas pelo mercado, não utilizando marcas genéricas e sem suporte local				
08	Notebook Escritório – 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Tipo: IdeaPad 1i 15" ou de melhor qualidade Processador: AMD Ryzen 5 7520U ou Intel Core i3-1215U e/ou de melhor qualidade Tipo de Placa de Vídeo: Integrada (On-board) SSD: 256Gb M.2 PCIe NVMe Memória RAM: 8GB DDR4 3200MHz Tamanho da Tela: 15,6" polegadas HD Anti-reflexiva Teclado: Layout padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado	45	UN	R\$ 2.801,06	R\$ 126.047,85



	Portas: 1xConector de energia, 1xEthernet (RJ-45), 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB 2.0				
09	Notebook Escritório – 25% (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Tipo: IdeaPad 1i 15" ou de melhor qualidade Processador: AMD Ryzen 5 7520U ou Intel Core, i3-1215U e/ou de melhor qualidade Tipo de Placa de Vídeo: Integrada (On-board) SSD: 256Gb M.2 PCIe NVMe Memória RAM: 8GB DDR4 3200MHz Tamanho da Tela: 15,6" polegadas HD Anti-reflexiva Teclado: Layout padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado Portas: 1xConector de energia, 1xEthernet (RJ-45), 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB 2.0	15	UN	R\$ 2.801,06	R\$ 42.015,95
10	Notebook Escritório com VGA Dedicada – 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Tipo: IdeaPad Gaming 3i ou de melhor qualidade Processador: Processador AMD Ryzen™ 7 5800H (4MB Cache L2 / 16MB Cache L3, 3.20 GHz) ou equivalente Memória RAM: 16GB DDR4 3200MHz Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe Processamento Gráfico: VGA dedicada 4GB DDR6 Tela: 15.6" FHD (1920 x 1080), IPS, Antirreflexo, Non-Touch, 45% NTSC, 250 Nits, 60Hz Teclado: Layout padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado Portas: 2xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHDMI 2.0, 1xEthernet (RJ-45), 1xHeadset /	15	UN	R\$ 6.523,71	R\$ 97.855,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Combo jack Microfone(3.5mm), 1xLeitor de cartões				
11	Notebook Escritório com VGA Dedicada – 25% (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Tipo: IdeaPad Gaming 3i ou de melhor qualidade Processador: Processador AMD Ryzen™ 7 5800H (4MB Cache L2 / 16MB Cache L3, 3.20 GHz) ou equivalente Memória RAM: 16GB DDR4 3200MHz Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe Processamento Gráfico: VGA dedicada 4GB DDR6 Tela: 15.6" FHD (1920 x 1080), IPS, Antirreflexo, Non-Touch, 45% NTSC, 250 Nits, 60Hz Teclado: Layout padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado Portas 2xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHDMI 2.0, 1xEthernet (RJ-45), 1xHeadset / Combo jack Microfone(3.5mm), 1xLeitor de cartões	05	UN	R\$ 6.523,71	R\$ 32.618,53
12	Fonte de alimentação ATX 400W Reais, 80 Plus, PFC Ativo Tipo: Aerocool 400W 80 Plus White ou de melhor qualidade Especificações: Padrão ATX: 12V Ventilador: 12 cm Potência: 400W PFC Ativo Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte	60	UN	R\$ 239,94	R\$ 14.396,60
13	Fonte de alimentação ATX 600W Reais, 80 Plus, PFC Ativo Tipo: Aerocool 600W 80 Plus Bronze ou de melhor qualidade Especificações: Padrão ATX: 12V Ventilador: 12 cm Potência: 600W PFC Ativo Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte	20	UN	R\$ 291,60	R\$ 5.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

14	Memória RAM 8GB DDR4 3200mhz - PC Tipo: Husky HMR-D4826 ou de melhor qualidade Especificações: Tipo de memória: DDR4 Formato: DIMM Capacidade total: 8GB (1 x 8GB) Velocidade: 3200 Mhz Dissipador de alumínio XMP-Ready Pinagem: 288-pin	30	UN	R\$ 213,33	R\$ 6.399,90
15	Memória RAM 16GB DDR4 3200mhz - PC Tipo: Husky HGMF008 ou de melhor qualidade Especificações: Tipo de memória: DDR4 Formato: UDIMM Capacidade total: 16GB (1 x 16GB) Velocidade: 3200 Mhz Dissipador de alumínio XMP-Ready Pinagem: 288-pin	20	UN	R\$ 189,72	R\$ 3.794,40
16	Memória RAM 8GB DDR4 266mhz - Notebook Tipo: Husky HTCQ001 ou de melhor qualidade Especificações: Tipo: DDR4 Formato: SODIMM Capacidade total: 8GB (1 x 8GB) Velocidade: 2666 Mhz Pinagem: 260-pin	20	UN	R\$ 143,57	R\$ 2.871,47
17	SSD 256gb M.2 NVMe Tipo: SSD PCIe ADATA ALEG-710-256GCS ou de melhor qualidade Especificações: Capacidade: 256GB Formato: M.2 2280 Interface: PCIe Gen3 x4 Leitura: 2400 MB/s ou superior Gravação: 1800 MB/s ou superior	30	UN	R\$ 218,13	R\$ 6.544,00
18	SSD 512GB M.2 2280 NVME Tipo: SSD PCIe Lexar Internal NM620 ou melhor qualidade Especificações: Capacidade: 512GB Formato: M.2 2280	30	UN	R\$ 339,80	R\$ 10.193,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Interface: PCIe Gen3x4 Leitura: 3500 Gravação: 2400				
19	SSD 240GB SATA III Tipo: Crucial BX500 ou de melhor qualidade Especificações: Fator de forma: 2,5 polegadas Capacidade: 256 GB Interface: SATA 6.0Gb/s Leitura: 540 MB/s Gravação: 500 MB/s	40	UN	R\$ 153,22	R\$ 6.128,67
20	SSD 500GB SATA III Tipo: Crucial BX500 ou de melhor qualidade Especificações: Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas Capacidade: 500GB Interface: SATA 6.0Gb/s Leitura: 540 MB/s Gravação: 500 MB/s	40	UN	R\$ 260,49	R\$ 10.419,73
21	SSD 1TB SATA III Tipo: Crucial BX500 ou de melhor qualidade Especificações: Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas Capacidade: 1TB Interface: SATA 6.0Gb/s Leitura: 540 MB/s Gravação: 500 MB/s	20	UN	R\$ 452,97	R\$ 9.059,47
22	HD Externo Portátil USB 3.0 de 1 Terabyte Tipo: Seagate STGX1000400 ou de melhor qualidade Especificações: Capacidade: 1TB Interface: USB 3.0 Cabo USB 3.0 de 46 cm (18 pol) Design Slim	30	UN	R\$ 472,30	R\$ 14.169,00
23	Placa de Vídeo 8GB DDR6 128Bits Tipo: Geforce RTX 3050 8GB ou equivalente Especificações: Interface: PCI Express Geração 4x8 Aumento dos clocks principais: 1777 MHz Núcleos CUDA: 2560 Unidades Velocidade de memória 14 Gbps	15	UN	R\$ 1.686,24	R\$ 25.293,60



	Memória 8GB GDDR6 Barramento de memória de 128 bits Consumo de energia 115 W Conectores de alimentação: 6 pinos x 1 Suporte à versão DirectX 12 Ultimate Tecnologia G-SYNC: Sim Resolução Máxima Digital 7680 x 4320 Saídas: DisplayPort x 1 (v1.4a) HDMI x 1 (suporta 4K@120Hz conforme especificado em HDMI 2.1) DL-DVI-D x 1				
24	Placa de Vídeo 1GB DDR3 64Bits Tipo: GeForce GT 210 ou equivalente Especificações: Capacidade: 1GB Tipo: DDR3 Clock: 1000Mhz Interface: 64-Bit Processadores de fluxo: 16SP Saídas de vídeo: 1 x HDMI 1 x DVI 1 x VGA	15	UN	R\$ 116,90	R\$ 1.753,45
25	Filtro de linha com protetor contra surtos (DPS) - 127/220 volts - 10A - 5 tomadas Tipo: Iclamper 23459 Especificações: Proteção: linha-neutro / linha-linha / linha-terra / neutro-terra Tensão de operação: 127/220 v 50/60 hz Máxima tensão de operação contínua: 275 v Corrente de carga máxima - il: 10 a Potência máxima - wmax: 1270/2200 w Corrente de descarga máxima - imax: 6 ka 8/20µs (l-l l-n l-pe ou n-pe) Corrente de descarga máxima total: 12 ka 8/20µs Corrente de dimensionamento máxima: 18 ka 8/20µs (vide ficha técnica)	100	UN	R\$ 58,38	R\$ 5.837,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Conexão de entrada: tomada 2 p + t (abnt nbr 14136) 10 a Conexão de saída: tomada 2 p + t (abnt nbr 14136) 10 a Tecnologia de proteção: varistor de óxido metálico (mov) e centelhador a gás (gdt) Nível de proteção up: <, 0,68 kv Comprimento do cabo de entrada: 1 m Classe: III				
26	Filtro de linha com protetor contra surtos (DPS) - 127/220 volts - 10Aa - 8 tomadas Tipo: Iclamper 013000 Especificações: Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra Tensão de operação: 127 / 220 V @50 / 60 Hz Máxima tensão de operação contínua: 275 V Corrente de carga máxima - IL: 10 A Potência máxima - Wmax: 1270 / 2200 W Corrente de descarga máxima - Imax: 6 kA @8 / 20µs (L-L ou L-N) Corrente de descarga total: 18kA Conexão de entrada: Tomada 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A Conexão de saída: 8 Tomadas 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A Comprimento do cabo de entrada: 1,0 m Classe: III	50	UN	R\$ 147,76	R\$ 7.387,83
27	Kit Teclado e Mouse USB ABNT2 Tipo: Logitech MK120 ou de melhor qualidade Especificação Kit Teclado + Mouse com fio Resistente ao derramamento de líquido. Conexão USB	50	UN	R\$ 110,10	R\$ 5.504,83
28	Kit Teclado e Mouse Sem Fio ABNT2 Tipo: Logitech MK270 ou de melhor qualidade Especificações: Sem fio avançado de 2,4 GHz	50	UN	R\$ 144,63	R\$ 7.231,50



	Duração prolongada das pilhas Conexão segura de até 10 metros 5 meses de duração da bateria do mouse (base 2 milhões keystrokes/ano) - Pilha AA 12 meses de duração da bateria do teclado (base 2 milhões keystrokes/ano) - Pilha AAA				
29	Teclado USB Com Fio ABNT2 Tipo: Logitech K120 ou de melhor qualidade Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas Conexão USB Padrão ABNT2 Design resistente a derramamentos Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis	80	UN	R\$ 66,31	R\$ 5.304,53
30	Mouse com fio USB Tipo: Logitech M90 ou de melhor qualidade Especificações: Ambidestro Cor: Preto Interface: USB Rolagem Fácil DPI: 1000	80	UN	R\$ 39,98	R\$ 3.198,67
31	Switch 8 Portas Gigabit Tipo: TP-Link LS1008G ou de melhor qualidade Especificações: Hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) Desempenho: Capacidade de Comutação: 16 Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps	60	UN	R\$ 161,86	R\$ 9.711,60



	Tabela de Endereços MAC: 4K Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb Jumbo Frame: 16 KB				
32	Switch 16 Portas Gigabit não gerenciável Tipo: TP-Link TL-SG1016D ou equivalente Especificações: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) Capacidade de comutação: 32Gbps Fan Quantity: Fanless Switching Capacity: 32Gbps Tabela de MAC Address: 8K Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps Jumbo Frame: 10KB Transfer Method: Store-and-Forward Certificação: FCC, CE, RoHs Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento. Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps.	50	UN	R\$ 483,36	R\$ 24.167,83
33	Switch Wired 24 Portas Gigabit 10/100/1000 Tipo: Tp-link TL-SG1024D ou equivalente Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX) 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-Tx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo	20	UN	R\$ 621,64	R\$ 12.432,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	100m) Capacidade de Comutação 48Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 35.7Mpps Tabela de Endereços MAC 8K Jumbo Frame 10KB Método de Transferência Store-and-Forward				
34	Switch 48 Portas Não Gerenciável Gigabit Tipo: TL-SG1048 ou equivalente Especificações: Tipo da telecomunicação: Store and forward. Capacidade de comutação: 96 Gbps. Inclui: 48 portas RJ-45. Pesa 2.8 kg. Montagem: Instalável em Rack	10	UN	R\$ 2.530,81	R\$ 25.308,10
35	Roteador Multifuncional Poe - Routers Mikrotik - Routerboard Rb 750gr3 Hex 880mhz 256mb L4 Tipo: Mikrotik RB2011IL-IN ou equivalente Especificações: Arquitetura: MMIPS CPU: MT7621A Portas ethernet 10/100/1000: 5 Quantidade de núcleos: 2 Frequência: 880 MHz Quantidade de threads: 4 Dimensões: 113 x 89 x 28mm Nível de licença: 4 Sistema operacional: RouterOS Memória RAM: 256 MB Armazenamento: 16 MB Monitoramento de temperatura PCB: Yes Monitoramento de voltagem: Sim Botão de modo: Sim	10	UN	R\$ 544,47	R\$ 5.444,67
36	Cabo de Rede LAN CAT 5E 305m - 75%(AMPLA CONCORRÊNCIA) Tipo: Soho Plus CAT 5E ou de melhor qualidade Especificações: Homologação Anatel Aplicação: Redes Comprimento: 305 metros CMX Cat 5e	120	UN	R\$ 696,70	R\$ 83.603,60



	Conductor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu Isolamento: Polietileno de alta densidade Capa: PVC retardante a chama Diâmetro nominal: 4,8mm Resistência Elétrica CC Máxima do Conductor em 20°C: 93,8 Capacidade Mutua Máxima em 1k Hz: 56 pF/m Impedância Característica Nom. de 1MHz a 250MHz: 100+-15% Velocidade de Propagação Nominal: 68%				
37	Cabo de Rede LAN CAT 5E 305m – 25% (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) Tipo: Soho Plus CAT 5E ou de melhor qualidade Especificações: Homologação Anatel Aplicação: Redes Comprimento: 305 metros CMX Cat 5e Conductor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu Isolamento: Polietileno de alta densidade Capa: PVC retardante a chama Diâmetro nominal: 4,8mm Resistência Elétrica CC Máxima do Conductor em 20°C: 93,8 Capacidade Mutua Máxima em 1k Hz: 56 pF/m Impedância Característica Nom. de 1MHz a 250MHz: 100+-15% Velocidade de Propagação Nominal: 68%	40	UN	R\$ 696,70	R\$ 27.867,87
38	Cabo de Rede LAN CAT 6 305m Tipo: Soho Plus CAT 6 ou de melhor qualidade Especificações: Homologação Anatel Impedância: 100±15% Ohms Revestimento: PVC Retardante a Chama Conductor: Cobre Diâmetro: 6mm Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C	50	UN	R\$ 952,65	R\$ 47.632,33



	Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C Temperatura de Operação: -20°C a 60°C Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m Impedância Característica: 100±15% Ohms Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s Velocidade de Propagação Nominal: 68%				
39	Conector Macho Cat5e Rj45 blindado Tipo: Furukawa 2389 ou de melhor qualidade Especificação: Categoria: 5e U/UTP; CAT6 suporte a gigabit ethernet Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;	5000	UN	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
40	Conector Rede EZ-RJ45 Vazado Tipo: Furukawa 2389 ou de melhor qualidade Especificação: Categoria: 5e U/UTP; CAT6 suporte a gigabit ethernet Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;	50	PCT	R\$ 31,84	R\$ 1.592,00
41	Conector Fêmea Rj45 Keystone Tipo: Furukawa 35050411 ou de melhor qualidade	5000	UN	R\$ 14,81	R\$ 74.033,33



	Especificação: Categoria: 5e U/UTP Possui 8 pinos				
42	Patch Panel 24 portas Cat5e Tipo: Furukawa T568a/b ou de melhor qualidade Especificação: Categoria: Cat5E Portas: 24 Configurações de pinagem suportadas: T568A e T568B Incluso: Guia de cabos Uso: Redes Ethernet	20	UN	R\$ 209,06	R\$ 4.181,20
43	Placa de Rede Ethernet 10/100/1000M Tipo: TP-Link TG-3468 ou de melhor qualidade Especificações: 10/100 / 1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000Mbps para Full-Duplex modo Padrões: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p Interface PCI Express	30	UN	R\$ 79,10	R\$ 2.373,00
44	Placa de Rede Wireless Dual Band PCI Express Tipo: TP Link Archer T4E ou de melhor qualidade Hardware: Interface: PCI Express 802.11ac Dual Band 2.4 GHz e 5 GHz 3 vezes mais rápido que o padrão 802.11n, perfeito para uso de rede de alta intensidade. Tipo de Rede: Wireless - Sem Fios	100	UN	R\$ 199,19	R\$ 19.919,00
45	Access Point 300 Mbps Wi-Fi 2.4 GHz e 5 GHz Tipo: UAP-AC-LITE ou de melhor qualidade Especificações: Dual-band antenas, 3 dBi (cada) Wi-Fi 6 2x2 he (alta eficiência) Wi-Fi padrões: 802.11 a / b / g / n / ac Networking Porta de interface Ethernet: (1) 10/100/1000 BSSID: até quatro por Rádio Potência máxima TX:	50	UN	R\$ 842,69	R\$ 42.134,50



	Banda de 2.4 GHz: 20 dBm 2x2 mimo com taxas de transmissão de até 300 mbps Banda de 5 GHz: 20 dBm 2x2 mu-mimo e ofdma com taxas de transmissão de até 1.2 gbps				
46	Roteador Wireless D-Link Gigabit-Ethernet AC 1200Mbps Tipo: D-Link DIR-842 ou de melhor qualidade Especificações: Frequências Wi-Fi: Wi-Fi Dual-Band 1200Mbps 2,4GHz (até 300Mbps) 5GHz (até 867Mbps) 4x LAN 10/100/1000Mbps 1x WAN 10/100/1000Mbps 4 antenas externas de 5dBi Modos de Operação: Roteador Repetidor Wi-Fi Smart Adjustment (MESH) Access Point	30	UN	R\$ 183,30	R\$ 5.499,10
47	Adaptador Wireless 802.11n 300 Mbps Nano Tipo: D-Link DWA-131 ou de melhor qualidade Especificações: Antena: 2x2 Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz Geração Wi-Fi: 802.11n (4ª Geração) Interfaces de Conexões: USB 2.0 Velocidade Ethernet: até 300Mbps (11n)	30	UN	R\$ 73,63	R\$ 2.208,80
48	Testador de Fonte ATX Tipo: Thermaltake AC0015 ou de melhor qualidade Especificação: 24pin, PCI-E, CPU, Molex, SATA Dimensões: 130mm x 75mm x 24,7mm	2	UN	R\$ 142,93	R\$ 285,85
49	Testador de fibra ótica CAT5/CAT6 Testador de cabo Material: ABS Aplicação: Cat5, Cat6 Comprimento do teste: 200 m Função principal: Detecção de tensão PoE, corrente, energia, modos de fonte de alimentação	2	UN	R\$ 1.218,68	R\$ 2.437,36



	dos padrões PSE, verifique os cabos RJ45 - Três modos de varredura selecionáveis: modo de filtro AC / modo analógico / modo PoE - Detecte a presença de tensão CA (50V-1000V). Teste o status físico para STP, cabo UTP LAN. - Meça o comprimento do cabo com precisão, o alcance é de 200m. - Pisque a partir do hub para localizar a porta de rede pela luz da porta piscando no hub / switch. Disponível para hub / switch 10M / 100M / 1000M. - Teste PoE: identificar quais pinos estão fornecendo energia e detectar quanta tensão, identificar qual tipo de PSE (padrão at / af) Operação do Produto - CONT - Teste aberto, curto, cruzado, ect para STP, cabo UTP. - Comprimento - meça o comprimento do cabo LAN, o alcance é de 2,5m a 200m. - Scan - modo analógico / digital / PoE para localizar cabos LAN. - PoE - disponível para switch PoE padrão ou não padrão (5 ~ 60V), identifica PSE tipo AT ou padrão AF. - Flash - localize a porta da rede pela luz da porta piscando no switch / roteador.				
50	Kit Localizador De Cabos Zumbidor C/ Estojo + Testador Tipo: Lisko LK-9 ou de melhor qualidade Especificação: Testador e Localizador de cabos com caneta indutiva e "zumbidor" Teste de curto circuito Teste de polaridade DC Kit com estojo, um par de baterias, fone de ouvido cabo de teste RJ11, RJ45 e Jacaré inclusos	4	UN	R\$ 158,55	R\$ 634,21
51	Alicate para Crimpar RJ10, RJ11, RJ45	4	UN	R\$ 50,49	R\$ 201,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Especificações: Crimpa conectores: *RJ10, * RJ 11 e *RJ45 com 8, 6 e 4 vias RJ10/4P – Cabo que conecta o auricular ao equipamento telefônico RJ 11/6P – Para fio de telefone (rede) RJ45/8P – Para cabos de rede (rede lógica)				
52	Alicate de crimpar Multi função FER0072 para conectores RJ45 RJ12 RJ11 EZ Crimp Especificações: Crimpar conectores: *RJ11, * RJ 12 e *RJ45, de 4, 6 ou 8 vias. RJ11/4P – Cabo que conecta o auricular ao equipamento telefônico RJ 12/6Pinos RJ45/8P – Para cabos de rede (rede lógica)	4	UN	R\$ 122,59	R\$ 490,35
53	Alicate de crimpar EZ Crimp RJ45 Vazado Especificações: Alicate de crimpar conectores de passagem com a frente vazada tipo "Easy Crimp" ou simplesmente EZ Crimp. Compatível com conectores de rede de voz ou dados RJ45, RJ12 e RJ11 de 4, 6 ou 8 vias. Pode ser utilizado em modelos tradicionais não ocos (sem passagem de fios) em cima de conectores RJ45 para conectores de rede.	4	UN	R\$ 48,16	R\$ 192,64
54	Alicate Punch Down Inserção Femea 314b P/ Keystone Rj45 Especificações: Alicate de pressão de Impacto Fixador para keystone e patch panel com regulagem Para uso em tipo Krone Estrutura feita de resina poliacetal com bras de vidro Lâmina feita de SNCM-21 e endurecida Retenção de lâmina com pressão de 4 a 6Kg.	4	UN	R\$ 40,01	R\$ 160,03
55	Pen Drive USB 3.2 32GB	100	UN	R\$ 67,43	R\$ 6.743,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Tipo: Kingston Exodia DTX/32GB ou de melhor qualidade Especificações: Capacidade: 32GB Interface: USB 3.2 Ger 1				
56	Bateria de Lithium Botão CR2032 3V Bateria de Lithium 3V CR2032	50	UN	R\$ 16,61	R\$ 830,50
57	Bateria Recarregável Ni-MH 9V 250mAh blister com 1 pilhas Especificação: Blister com 1 bateria 9V recarregável de 250mAh Permite até 1000 recargas Tensão padrão 9v	60	UN	R\$ 28,55	R\$ 1.712,80
58	Pilha Recarregável Ni-MH AA-2500mAh blister com 2 pilhas Especificação: Blister com 2 pilhas AA de 2500mAh Permitem até 1000 recargas Tensão padrão 1, 2v Pilhas de 2500mAh	60	UN	R\$ 36,80	R\$ 2.208,00
59	Pilha Recarregável AAA 1000mAh blister com 4 Pilhas Blister com 4 pilhas AAA Permitem até 1000 recargas Tensão padrão 1,2 v Pilhas de 1000mAh	60	UN	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
60	Carregador Pilha Bateria AA/AAA/9v Recarregável Stop Auto Características: Função Auto Stop (desliga automaticamente quando a carga está completa) para pilhas AA, AAA e bateria 9V. 4 canais de carga independentes, permitindo carregar apenas 1 pilha ou 1 bateria 9V. 4 LEDs indicativos do processo de carga. Proteção contra sobre-carga. Bi-volt Automático. Plug Articulado. Entrada: AC 127V - 220V - 50/60 Hz, 5W máx. Saída: DC 2.4V - 400 mA (AA/AAA) AA 200mA*2 AA 200 mA*4 AAA 200mA*2 AAA 400mA*4 9V DC 55mA	20	UN	R\$ 50,18	R\$ 1.003,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

61	Caixa de Som Portátil 3W RMS Especificações: Sistema de Áudio 2.0 Potência 3Watts Blindagem eletromagnética Conexão Áudio P2 3.5mm Alimentação via USB	20	UN	R\$ 36,84	R\$ 736,87
62	Cabo VGA 1.8 Metros com Filtro Tipo: MD9 7777 Especificações: Conexão: HDB15 M x HDB15 M c/ filtro Comprimento: 1.8 metros	30	UN	R\$ 18,74	R\$ 562,10
63	Cabo HDMI 5m 2.0 4K 19 Pinos Conformidade com o padrão HDMI 2.0 Atingem 18Gbps de largura de banda	20	UN	R\$ 23,58	R\$ 471,53
64	Cabo HDMI 2m 2.0 4K 19 Pinos Conformidade com o padrão HDMI 2.0 Atingem 18Gbps de largura de banda	20	UN	R\$ 16,53	R\$ 330,60
65	WebCam Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps Tipo: Logitech C922 ou de melhor qualidade Especificações: Comprimento do cabo: 1,8 m Dimensões: Sem clipe: 29 x 95 x 24 mm Incluindo clipe: 44 x 95 x 71 mm Funciona com: XSplit OBS: Com Tripod incluso	20	UN	R\$ 496,99	R\$ 9.939,73
66	Nobreak Senoidal 4BS/2BA Universal Bivolt (Grande Porte) Tipo: Ts Shara 4420 ou de melhor qualidade Especificações: Autoteste na inicialização Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) Microprocessado Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V Saída Bivolt 115V/220V selecionável Forma de onda senoidal pura	20	UN	R\$ 2.313,53	R\$ 46.270,73



4 baterias seladas internas de 12V 7Ah Conector para 2 baterias automotivas Painel com leds indicativos: rede e inversor Inversor sincronizado com a rede 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) Proteção contra curto-circuito na saída By-Pass automático Disjuntor rearmável (circuit breaker) Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) Aviso para substituição das baterias quando necessário Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional) Chave liga-desliga embutida e temporizada Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia) Correção da tensão de saída em TRUE-RMS Autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) Autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) – com duas baterias (externas) Características Técnicas: Potência (VA) 2200 Tensão DC: 24V Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1% Fator de Potência: 0,7 Tempo de Transferência (ms) 1 ms				
--	--	--	--	--



	Forma de Onda no Inversor: Senoidal pura Rendimento em Rede (com meia carga) $\geq 96\%$ Rendimento em Inversor (com meia carga) $\geq 85\%$ Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V – 143V (CA) Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V – 272V (CA) Tolerância na Tensão de Saída em Inversor (+/- 6%)				
67	Nobreak Mini, 600VA, Bivolt 115/220V e Saída de 115V, com 6 Tomadas e 20 Minutos de Autonomia Tipo: TS Shara 4003 ou de melhor qualidade Especificações: Potência Máxima: 600 VA Frequência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) com Detecção Automática Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/-1% Fator de Potência: 0,65 Tempo de Transferência: < 1 ms Forma de Onda no Inversor: Semi-Senoidal (PWM) Circuito Desmagnetizador Rendimento em Rede: > 98% Rendimento em Inversor: > 80% Acionamento de proteção de subtensão: 99V Acionamento de proteção de sobretensão: 138V Tolerância na Tensão de Saída: +/- 6% (em modo inversor) Dimensões aprox. do produto: 150 x 122 x 245 mm Tensão: Entrada: 115/220V Saída: 115V Tecnologia SMD Filtro de linha integrado Microprocessador CISC / FLASH True RMS Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136) 3 tomadas protegidas + bateria	100	UN	R\$ 383,52	R\$ 38.352,00



	3 tomadas protegidas Proteção contra sub e sobretensão Proteção contra sobrecarga e bateria baixa Fusível de proteção externo (com unidade reserva). Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica 1 Bateria selada interna				
68	Nobreak UPS Senoidal Universal, 3200VA Tipo: TS Shara 4450 ou de melhor qualidade Especificações: Potência Máxima: 600 VA Rede Elétrica: Entrada Bivolt Automático: 115V / 220V Saída Bivolt Chaveada Selecionável: 115V / 220V Potência: 3200VA Topologia: Line Interactive Forma de Onda: Senoidal Baterias: 2 Baterias Seladas Internas de 12V/18Ah Autonomia Média de 3 Horas com Referência ao Uso de 1PC on Board + 1 Monitor LCD 15,6" Desligamento Automático ao Final do Tempo de Autonomia Conectores: Expansão de Autonomia com Conector de Engate Rápido Comunicação Inteligente USB de Série 8 Tomadas de Saída (Norma NBR 14136 – 10A) 4 Tomadas de Saída (Norma NBR 14136 – 20A) Recursos: Estabilizador e Filtro de Linha Integrados Chave Liga-Desliga Temporizada e Memorizada Leds Indicadores Visuais (Rede e Bateria) Circuit Breaker (Mini Disjuntor Rearmável) Função Blecaute: Pode Ser Ligado na Ausência de Rede Elétrica	10	UN	R\$ 2.836,98	R\$ 28.369,83



	Carregador de Baterias Inteligente Alarme Sonoro Tecnologia SMD Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash Inversor Sincronizado com a Rede Frequência de Amostragem para Medição True-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) Circuito Desmagnetizador Proteções: Proteção Contra Sobrecarga na Saída com Sinalização Proteção Contra Descarga Total da(s) Bateria(s) Proteção Contra Sobreaquecimento no inversor Proteção Contra Sobreaquecimento no Transformador Proteção Contra Curto-Circuito nas Tomadas de Saída				
69	Parafusadeira Dobrável a Bateria Lítio 3,6V com Carregador Bivolt Maleta e 81 Acessórios Tipo: Makita-DF001DW-P ou de melhor qualidade Especificações : Rotações por minuto: 220 min-1 Capacidades de fixação - Parafuso para madeira: 3,8mm x 32mm Torque: 6 N.m / Peso: 0.36kg / Bateria: 3.6V Comprimento total: No formato reto: 287mm / No formato pistola: 205mm Adaptador AC Bivolt Cabo USB Maleta 8 Bits fenda: (2) 0.6 x 4.5 mm, (2) 0.8 x 5.5 mm, (2) 1.0 x 5.5 mm, (2) 1.2 x 6.5 mm 12 Bits Pozidriv: (3) PZ0, (3) PZ1, (3) PZ2 e (3) PZ3 12 Bits allen: (2) H2, (2) 2.5, (2) H3, (2) H4, (2) H5, (2) H6 5 Bits tork: (3) T10, (2) T15	4	UN	R\$ 323,52	R\$ 1.294,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	10 Bits phillips: (3) PH0, (3) PH1, (3) PH2 e PH3 3 Bits tork 50mm: T20, T25 e T30 3 Bits phillips 50mm: PH1, PH2 e PH3 6 Bits canhão: 5, 6, 7, 8, 9 e 10mm				
70	Jogo 39 peças Chave de Fenda/Phillips e Bits Tipo: FORTG PRO FG8194 ou de melhor qualidade Especificação: Cabo de pegada ergonômica, empunhadura suave e com alta aderência Haste em aço cromo vanádio e temperadas Acabamento cromado Pontas magnéticas negras - Acompanha: - 08 chaves: :: 04 Fenda SL: 1/4x1.1/2"(6,5x38) - 3/16x3"(5,5x75) - 1/4x4"(6,5x100) - 5/16x6"(3x150) :: 04 Fenda cruzadas PH: 2x1.1/2"(2x38) - 1x3"(1x75) - 2x4"(2x100) - 3x6"(3x150) - 08 chaves de precisão: 50mm :: 02 Fendas SL: 5/64 - 3/32 - 1/8 :: 02 Fendas Cruzadas PH: PH00 - PH0 :: 03 Torks: T6 - T8 - T10 - 01 Adaptador para Bits - 16 Bits: :: Fenda SL: 4 - 5 - 6 :: Fenda cruzada PH: 0 - 1 - 2 :: Pozidrive: 1 - 2 :: Hexagonais: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 :: Tork: T20 - T25 - T30 - 05 Bits soquetes: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 01 Suporte com magnetizador e desmagnetizador atarraxado	4	UN	R\$ 129,49	R\$ 517,97
71	Conjunto de chaves magnéticas de precisão profissional 142 pçs. Tipo: FORTG PRO FG8194 ou de melhor qualidade Especificação: Cabo de pegada ergonômica, empunhadura suave e com alta aderência Haste em	04	UN	R\$ 184,00	R\$ 735,99



	aço cromo vanádio e temperadas Acabamento cromado Pontas magnéticas negras - Acompanha: - 08 chaves: :: 04 Fenda SL: 1/4x1.1/2(6,5x38) - 3/16x3(5,5x75) - 1/4x4(6,5x100) - 5/16x6(3x150) :: 04 Fenda cruzadas PH: 2x1.1/2(2x38) - 1x3(1x75) - 2x4(2x100) - 3x6(3x150) - 08 chaves de precisão: 50mm :: 02 Fendas SL: 5/64 - 3/32 - 1/8 :: 02 Fendas Cruzadas PH: PH00 - PH0 :: 03 Torks: T6 - T8 - T10 - 01 Adaptador para Bits - 16 Bits: :: Fenda SL: 4 - 5 - 6 :: Fenda cruzada PH: 0 - 1 - 2 :: Pozidrive: 1 - 2 :: Hexagonais: 2 - 3 - 4 - 5 6 :: Tork: T20 - T25 - T30 - 05 Bits soquetes: 6 - 7 - 8 - 9 10 - 01 Suporte com magnetizador e desmagnetizador atarraxado				
72	Multímetro digital Tipo: et1100a Minipa especificações: display: 3 ½ dígitos possui precisão dada como ±(% da leitura + número de dígitos menos significativos) para 23°C±5°C e umidade relativa até 75% especificação válida para 10% a 100% da faixa de medida ciclo de calibração de 1 ano velocidade de medida: 3 vezes/seg indicação de polaridade: automática, negativa indicada - indicação de sobrefaixa: 1 é mostrado indicação de bateria fraca: o símbolo será mostrado data hold alimentação: uma bateria 9v (neda 1604 ou 6f22 ou 006p) conformidade: en61010-1, cat ii 600v e dupla isolação dimensões: 137(a) x 72(l) x 35(p)mm	05	UN	R\$ 174,25	R\$ 871,27
73	Fonte de carregador universal notebook adaptador 120W voltagem de entrada 110-220 Especificações: Funciona nos aparelhos das seguintes voltagens: 12v, 15v, 16v, 18v, 19v, 20v, 22v, 24v com ajuste	20	UN	R\$ 42,22	R\$ 844,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	manual. Entrada: Bivolt (AC 110V - 240V) ~ 1.5 50-60HzSaída: 12-24V DC 4AUSB Port: 5V 1APotência de saída: 96WTemperatura de operação: 0° até 40°Umidade: 20% até 80%Temperatura de operação: - 10° até 70°Umidade: 10% até 90%10 Conectores para fonte				
74	Pasta Térmica Bisnaga 50g Tipo: Implastec Bisnaga 50g ou equivalente Especificações: Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm) Consistência NLGI: 2 ou 3 Exudação: 0,4 % Componente Básico: Silicone modificado Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991) Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL	10	UN	R\$ 9,34	R\$ 93,46
75	Cooler FAN 120mm 1200RPM Tipo: VENTO120-BKCWW ou de melhor qualidade Especificações: Geral: Dimensões: 120 x 120 x 25 mm Tipo de rolamento: Rifle Bearing Conexão: 3 pinos Tensão operacional: DC-5V-12.6V Dissipação de energia: 120° MTTF a 40°C: -40°C ~ 85°C FAN: Velocidade do FAN: 1.200 RPM Nível de ruído: 23 dBA (max) Fluxo de ar máximo: 45.3 CFM Pressão estática máxima: 1.28 Tensão nominal: DC 12V Tensão de partida: DV 5V Corrente nominal: 0.16A (max)2	50	UN	R\$ 54,93	R\$ 2.746,66
76	Projektor de Multimidia Características mínimas Brilho da imagem: 3400 lumens ANSI, Tamanho da imagem: 584.2 mm - 7.62 m, Conexões de entrada: HDMI, Mini jack,RS232C,USB-A,VGA,Video – RCA, Fontes de luz: Lâmpada, Com modo Eco:	15	UN	R\$ 3.129,88	R\$ 46.948,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

	Sim, Com controle remoto: Sim, Com alto-falante: Sim, Resolução nativa: 1024 px x 768 px, Resolução máxima: 1920 px x 1200 px, Altura x Comprimento x Profundidade: 113.7 mm x 313 mm x 240 mm, Peso: 2.8 kg, Intervalo de distância de projeção: 1 m - 11.8 m, Frequência de sincronização horizontal: 15 kHz - 100 kHz, Frequência de sincronização vertical: 24 Hz - 120 Hz Relação de contraste: 20000:1, Vida útil da fonte de luz: 6000 h, Tipo de resolução suportada: WUXGA Conexões de saída: Mini jack, VGA, Sistemas operacionais compatíveis: Mac, Windows, Formatos de vídeo HDTV compatíveis: 1080i, 1080p, 720p, Cabos incluídos: Cabo de alimentação, VGA, Tecnologia de projeção: DLP				
77	Fragmentadora Papel - Capacidade fragmentação: mínimo 10 fl, tensão motor: 220 v, capacidade lixeira: 20 l, potência: 450 w, características adicionais: corte de papéis c/clips ou grampos, cd e disquete, nível ruído: 65.	15	UN	R\$ 930,61	R\$ 13.959,24
78	Extensor Vga Até 60m Via Cabo Cat5e Cat6 Tipo: Uso cat-5e/6 para substituir fio VGA Apoio ao IEEE padrão 568B Suporte todos os tipos de sistema de computador e disco rígido gravador de vídeo, monitor e outros equipamentos que tem uma interface VGA	30	UN	R\$ 57,07	R\$ 1.172,10
79	Adaptador Conversor VGA para HDMI com Áudio e Vídeo 1080p Alimentação por USB Tipo: Exbom CC-VHA30 Especificação: VGA: porta VGA macho HDMI: porta HDMI fêmea Suporta resolução de até 1080p 60Hz	20	UN	R\$ 30,57	R\$ 611,40



	Conector de Áudio P2 Estéreo Compatível com: Computador/ DVD / Laptop / Celular / Câmera digital / Tablet / Media player e outros equipamentos com saída VGA. Necessário alimentação externa, alimentado via UB Comprimento cabo conversor: 15cm Comprimento cabo P2: 30cm				
80	Adaptador Conversor, Displayport x HDMI Tipo: F3 CB-DHDMI Especificações: Suporte DisplayPort: 1.1a entrada e saída HDMI Entrada: Displayport Macho Saída: HDMI Tipo A 19 pin Fêmea Suporte HDMI: 225MHz/2.25Gbps por canal (6.75Gbps todos os canais) Largura de banda Suporte HDMI: 12bit por canal (36bit todos os canais) Comprimento do Cabo: 18cm	20	UN	R\$ 27,35	R\$ 547,13
81	Adaptador Bluetooth 5.1 USB Tipo: Baseus ou de melhor qualidade Especificações: Interface: USB Bluetooth: 5.1 Distância: 10 metros	20	UN	R\$ 63,93	R\$ 1.278,66
82	Adaptador Case Ssd Usb 3.1 E Type-c 10gbps Tipo: M.2 Nvme sata ngff ou melhor qualidade Velocidade de transmissão: até 10Gbps Entradas: USB 3.1 e USB C Compatibilidade: TODOS SSD NVME e NGFF - capacidade de até 8TB Tensão de entrada: +5V 500mA (pico 1A) Fonte de alimentação: USB Requisitos de sistema: Windows 98, 2000, XP, Vista, 10, 11, Mac OS (9.0) ou superior Sistema encaixe fácil	20	UN	R\$ 122,29	R\$ 2.445,80



	Não é necessário driver ou CD de instalação para sistemas operacionais superiores ao Windows 98 Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 10,8 cm x 3,2 cm x 8,5 mm				
83	Case para HD SATA 2.5 USB 3.0 Tipo: F3 CS-U3T Especificações: Interface: USB 3.0 Tipo: Case 2,5" Sata Conexão interna: SATA 6Gbps Dimensões: 121 x 78 x 140 mm Alimentação: Através da porta USB Suporta os sistemas operacionais Windows / Linux e Mac OSx Compatível com USB 2.0 / USB 1.1	20	UN	R\$ 30,22	R\$ 604,46
84	Dock Station 2 HD Sata 2,5 e 3,5 Base Case Entradas 2 USB 3.0 Tipo: Knup KP HD820 Características: Voltagem: 110V ~ 220V (BIVOLT); Saída: 12V 3A; Botão ON / OFF; Possui LED Indicador: Azul / Vermelho; Botão clonar Sistemas Operacionais: Windows / Mac / Linux; Encaixe para 2 HDs Diferentes: SATA 2,5" ou 3,5"; HD SATA: 2,5" ou 3,5" com até 2TB de Memória; Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; Possui: 2 Entradas USB 3.0 e 1 saída USB 3.0 Suporta Cartões de Memória: SD e TF; Dimensões: 14 x 7,5 x 14 cm (LxAxP);	4	UN	R\$ 140,83	R\$ 563,32
85	Dock Docking Station SSD M2 M.2 Nvme Sata Hd Usb-c Portátil Tipo: Blueendless SD03A	5	UN	R\$ 162,92	R\$ 814,60



	Especificações: Interface USB 3.0 Type-C, plug and play, compacto Interfaces do disco NVME, M.2 Windows, macOS, Linux, SSDs e NVMe até 8tb				
86	Suporte Projetor Teto Articulado Universal Características: Possibilita ser instalado no teto ou na parede; Permite o gerenciamento dos cabos; Fácil instalação; Permite a rotação de até 360° (sendo ângulos de inclinação frontal e lateral de até 30°); Suporta carga máxima no teto de até 10 Kg; Distância do teto (mín-máx): 51,8 x 90,5 cm; Desenvolvido em aço carbono;	20	UN	R\$ 68,27	R\$ 1.365,40
87	HD 2.4TB 10K RPM SAS 3.5" PARA SERVIDOR DELL PowerEdge T440 Categoria: Dell Hard Drive Subcategoria: 10K Geração: SAS SFF Capacidade: 2,4TB Interface: Serial Attached SCSI (SAS) Gabinete: interno Tempo de busca: 4,5ms Dimensões da unidade: 2,5 polegadas x 1 / 3H (SFF) Velocidade do disco: 10.000 RPM Taxa de transferência de dados externos: 12G = 12Gb/s HotSwap: sim	3	UN	R\$ 4.213,26	R\$ 12.639,78
88	CASE PARA HD NOTEBOOK EXTERNO USB 3.1 GAVETA TIPO C - Cor transparente	10	UN	R\$ 41,38	R\$ 413,86
89	TABLET – MEMÓRIA RAM 4GB – MEMORIA INTERNA 64GB Características: Tela: Tamanho: 10,5 polegadas - Tipo: Imersiva de alta resolução;	15	UN	R\$ 2.610,40	R\$ 39.156,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

Memória: Memória Interna: 64GB (expansível até 256GB via microSD); Memória RAM: 4GB; Processador: Tipo: Octa-Core 1.6GHz Câmeras: Traseira: 8MP, Frontal: 5MP; Recursos: Zoom digital; Sistema Operacional: Android 11 (R OS) Conectividade: Wi-Fi, GPS (compatível com Glonass, Beidou e Galileo); Bateria: Capacidade: 7040mAh; Destaque: Bateria de longa duração; Áudio: Quatro alto-falantes com suporte Dolby Atmos; INCLUSO: 1 Carregador, 1 Cabo de Dados, 1 Pino Extrator de Chip, Guia Rápido do Usuário.				
VALOR TOTAL:				R\$ 4.175.120,04

Pautando pelo interesse público, quanto a qualidade e segurança na aquisição dos objetos, no que couber, os mesmos deverão estar de acordo com as especificações técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e conter o selo do INMETRO e, se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, a remessa do produto apresentado será devolvida à contratada para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Os quantitativos são estimados e servem de referência, podendo o Município acresce-los ou suprimi-los em conformidade com sua necessidade, não tendo a Administração a obrigatoriedade de contratar a totalidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela necessidade da aquisição de computadores, periféricos e demais suprimentos de informática se justifica e ampara na necessidade de atualizar e modernizar as ferramentas de trabalho, tanto quanto na necessidade de equipar, acrescentar e renovar o patrimônio tecnológico da Administração Pública Municipal. Estes equipamentos e materiais são essências e imprescindíveis para que as demandas sejam solucionadas, bem como possa ofertar pleno funcionamento aos diversos setores da Administração, haja visto, que em razão da globalização hoje inúmeras atividades e serviços foram atualizados e o computador se tornou uma ferramenta básica para execução dessas atividades.



Outro fator que embasa tal necessidade é o ciclo de depreciação natural que ocorre em razão das atualizações e modernizações tecnológicas, ficando a cargo dos gestores tomar as medidas necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma eficiente, com o apoio do Setor Tecnológico, foi efetuado um levantamento cuidadoso dos computadores, periféricos e componentes de informática existentes nas diversas unidades da Administração Pública Municipal, e pode-se concluir que grande parte dos equipamentos se encontram em avançado grau de depreciação, sucateados, com a vida útil comprometida e de recuperação onerosa. Deste modo, é indispensável a aquisição de tais bens, insumos e suprimentos de informática para suprir as demandas e dar continuidade ao trabalho prestado.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS COM AS DETERMINADAS ESPECIFICAÇÕES:

Tendo em vista que em licitações anteriores, foram adquiridos monitores de diversas marcas, incluindo Brazil PC, TRONOS, PCFort, Concordia, entre outras, muitas das quais operam sob o modelo White Label — no qual produtos ou serviços são adquiridos de terceiros e revendidos sob uma marca própria. Contudo, a experiência com esses equipamentos trouxe diversos contratemplos, evidenciando a necessidade de um critério mais rigoroso na escolha dos produtos a serem adquiridos.

Levando isso em conta, justificamos a exigência de seleção de marcas amplamente reconhecidas e consolidadas no mercado, como LG, AOC, Samsung, entre outras, que possuem tradição e credibilidade, bem como uma rede de suporte técnico eficaz. A adoção desse critério visa evitar os problemas identificados com as marcas anteriores, como:

- Defeitos recorrentes em monitores com menos de 100 horas de uso;
- Aparição de linhas e fantasmas na tela, prejudicando a qualidade da imagem;
- Falhas frequentes em fontes externas, comprometendo o funcionamento estável;
- Conexões que apresentaram falhas de comunicação e compatibilidade.

A definição de marcas de renome busca garantir não apenas a qualidade e a durabilidade dos equipamentos, mas também a compatibilidade com os sistemas utilizados e um suporte técnico eficiente, o que é essencial para evitar os custos adicionais e prejuízos operacionais que ocorreram no passado. Esta medida tem como objetivo, assegurar a máxima eficiência e continuidade dos serviços, além de contribuir para a redução de custos de manutenção e a melhoria do desempenho das atividades rotineiras.

Cabe ressaltar que a sugestão de marcas reconhecidas no mercado mercadológico, como Samsung, AOC, LG, entre outras, não há intuito de direcionar a presente licitação para uma marca específica, mas sim assegurar que os equipamentos futuramente adquiridos atendam um padrão razoável de qualidade, durabilidade e suporte técnico para execução de tarefas operacionais em perfeito funcionamento na rotina dos servidores. As marcas mencionadas nos itens servem apenas como exemplos de fabricantes que possuem uma sólida reputação no mercado do ramo, garantindo, assim, maior confiabilidade e menor risco de falhas nos equipamentos. O intuito é evitar problemas recorrentes com marcas que apresentam desempenho insatisfatório em processos licitatórios anteriores, como defeito prematuros e falhas no funcionamento. No entanto, isso não impede que outras marcas de renome, que comprovem as mesmas qualidades e características exigidas, possam ser apresentadas, desde que atendam aos



critérios estabelecidos no processo licitatório. Sendo assim, a exigência visa garantir a qualidade e o bom desempenho dos equipamentos, e não em favorecer ou restringir a escolha a um fornecedor ou marca específica.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, após o atesto da execução dos serviços, que poderá ocorrer até 30 dias da execução dos serviços, desde que a contratada apresente nota fiscal e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos por esta, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços.

Os pagamentos à empresa contratada somente serão realizados mediante a efetiva execução dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e esta deverá efetuar a apresentação válida no prazo de 05 (cinco) dias. O vencimento das notas fiscais/faturas ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA O FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, em horário pré-estabelecido pelo mesmo, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

As marcas oferecidas na proposta deverão ser as mesmas no ato da entrega do bem de acordo com a ordem de fornecimento, não sendo permitida a substituição de marcas por mero interesse da contratada vencedora do item, exceto se a referida marca for retirada do mercado por motivos legais ou descontinuada sua produção.

Ocorrendo o caso acima, a contratada deverá entrar em contato com o Município, munido de documentos hábeis justificando a troca da marca, sempre por produto de qualidade igual ou superior a marca contratada, sem acréscimo do valor contratado e aguardar resposta oficial.

Os produtos serão recebidos, por funcionário devidamente identificado ao mesmo caberá acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos referentes ao objeto, deverão ser reunidos em embalagem original íntegra (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em sacos transparente conforme disposto no subitem.

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de os substituir, complementá-los ou devolvê-los.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico obedece integralmente a Lei N.º 14.133/2021, bem como a Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo é a Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir a demanda da prefeitura municipal de Conselheiro Pena/MG e suas secretarias de governo, se encontra respaldado no fato de que há necessidade de manutenção ou substituição dos equipamentos, a fim de garantir pleno funcionamento das atividades dos servidores.

FORMA E CRITÉRIOS DO ESTIMATIVO

O balizamento dos preços constantes em planilha foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas em, pesquisa de preço em empresas especializadas no ramo mercadológico, consulta nos maiores sites governamentais (banco de preços), pesquisa de preços no portal de pregões eletrônicos <https://licitar.digital/> e em sites de empresas conhecidas, garantindo assim, uma análise de viabilidade e economicidade.

Vale ressaltar que não obtivemos orçamentos diretamente de empresas especializadas no ramo mercadológico, embora tenham sido solicitadas por meio de e-mail.

Empresas solicitadas por e-mail:

- EMPRESA: RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
E-MAIL: rbs.licita@gmail.com
- EMPRESA: JOAO FRANCISCO BRAULIO
E-MAIL: licitacaoazulpapel@hotmail.com
- EMPRESA: JULIANA FERREIRA DA SLILVA
E-MAIL: jlilvacomercioeservicos@gmail.com
- EMPRESA: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA
E-MAIL: contato.infodirect@gmail.com
- EMPRESA: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA
E-MAIL: licitacao@eslicitacoes.com.br,
- EMPRESA: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
E-MAIL: ggsolucoescomerciais@gmail.com
- EMPRESA: LORENA FIGUEIREDO RODRIGUES
E-MAIL: lorena@variedadess.com.br
- EMPRESA: PAULO LOPES DOS SANTOS
E-MAIL: contato@tecnologia7.com.br
- EMPRESA: TRADE MAGAZINE EIRELI
E-MAIL: trademagazine@bol.com.br
- EMPRESA: ZAN LOGISTICA E COMERCIO EIRELI
E-MAIL: plataformadigitallicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

E-MAIL: multimidia.auto@outlook.com

- EMPRESA: GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA
E-MAIL: gomesgarcia.info@gmail.com
- EMPRESA: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
E-MAIL: HENRIQUE@VIPH.COM.BR
- EMPRESA: LYRON INFORMATICA LTDA
E-MAIL: IZABELLAVASCONCELLOS@GMAIL.COM
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA
DISTRIBUIDORA.PERES@HOTMAIL.COM

Cabe frisar que alguns itens em razão das especificações não foram encontrados no banco de preços dos sites governamentais. Sendo assim, foram utilizados somente preços de lojas online para obter uma média.

Vale apontar também que alguns itens do banco de preços como: 20, 70,52 e 49 não foi encontrado três preços para média.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).



Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Declaração de que não emprega menor;



Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

Balanço Patrimonial, acompanhado dos respectivos demonstrativos contábeis, correspondentes aos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devendo ser assinado por Contador ou Profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovando o registro através de Certificado de Regularidade Profissional atualizado, podendo, o referido balanço ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação.

As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar cópia do balanço de abertura cópia do livro do diário contendo o balanço de abertura;

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega/prestação dos produtos/serviços;
- Verificar se a execução dos serviços corresponde aos apresentados na proposta da Contratada.

DA CONTRATADA:

- Atender às requisições do município executando os serviços descrito, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas;
- Realizar as mudanças necessárias, nos serviços que se encontrarem de má qualidade, dentro das condições de garantia estipuladas, no prazo designado pelo fiscal do contrato;
- Executar os serviços em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;
- Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, devendo ser informada no ato compra.

Por fim, saliento que, quando a assinatura do contrato, emissão de empenho ou qualquer outro documento hábil que se contrai despesas decorrentes do Registro de Preços,



deverá o ordenador de despesas se atentar às regras consignadas a Lei Federal nº 430/64, bem como as normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

O Município estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento de contrato, por intermédio do servidor especialmente designado para esta finalidade.

O servidor designado também será gestor do contrato.

O Gestor do Contrato da secretaria atestará, no documento fiscal correspondente, a entrega dos materiais e a prestação dos serviços nas condições especificadas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

Constatadas irregularidades na execução contratual, o Município solicitará a sua rescisão e indenização aos cofres públicos dos prejuízos causados.

A Contratada obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pelo Município, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Município.

O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2.021.

Quaisquer exigências de fiscalização por descumprimento das obrigações avençadas, deverão ser prontamente atendidas pela Licitante Vencedora convocada, sem ônus para o Município de Conselheiro Pena.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

Por se tratar de prestação de serviços comum, sugerimos a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 14.133/21, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública Municipal vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade justifica a nossa escolha.

Conselheiro Pena - MG, 06 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

Elenice Aparecida Pires Tonelli

Secretária Municipal De Administração e Recursos Humanos



APROVAÇÃO

Após análise pretendida, aprovo o Termo de Referência de acordo com as especificações e condições nele descritas.

Nádia Filomena Dutra França
Prefeita Municipal



ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2025

PARTES:

CONTRATANTE:

_____, com sede na
_____, nº _____ – Bairro
_____, na cidade de
_____, CEP XXXXXXXX – UF, inscrita no
CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo
seu _____,
senhor _____,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

portador do CPF N. **XXX.XXX.XXX-XX**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

_____, com sede na
_____, nº _____ – Bairro
_____, na cidade de
_____, CEP **XXXXXXXXXX – UF**, inscrita no
CNPJ/MF N. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representada pelo
seu
senhor _____,
portador do CPF N. **XXX.XXX.XXX-XX**, **E-MAIL INSTITUCIONAL:**

doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N.10/2025, homologado em _____ de _____ de 20____, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 002/2025, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 20____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG E SUAS SECRETARIAS DE GOVERNO**, CONFORME quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº.002/2025.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Conselheiro Pena/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e



previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **10 (dez) dias consecutivos**.

5.2. A entrega ocorrerá na Secretaria Solicitante no Município de Conselheiro Pena-MG.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Conselheiro Pena/MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Conselheiro Pena/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Conselheiro Pena/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Conselheiro Pena/MG.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.



§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Conselheiro Pena/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Conselheiro Pena/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade de acordo com as especificações técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANVISA (Agência Nacional de vigilância Sanitária), conter o selo do INMETRO e considerando - se como tais aqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Conselheiro Pena/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Conselheiro Pena/MG, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.



- 8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Conselheiro Pena/MG, por intermédio da Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Conselheiro Pena/MG, e terá as seguintes atribuições:

- Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- Assegurar à **CONTRATADO acesso** as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- Agir e decidir em nome do Município de Conselheiro Pena/MG, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Conselheiro Pena/MG.
- No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos



serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Conselheiro Pena/MG, e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Conselheiro Pena/MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Conselheiro Pena/MG.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de Conselheiro Pena/MG, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Conselheiro Pena/MG.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Conselheiro Pena/MG.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Conselheiro Pena/MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Conselheiro Pena/MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação, anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no



pagamento por culpa do Município de Conselheiro, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 2.815/2023, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Conselheiro Pena/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

Local e Data.

Prefeito Municipal

**Representante Legal do
Fornecedor**

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO**

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2025

PARTES:

CONTRATANTE:

_____, com sede na
_____, nº ____ – Bairro
_____, na cidade de
_____, CEP XXXXXXXX – UF, inscrita no
CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo
seu _____,
senhor _____,
portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada
CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

CONTRATADA:

_____, com sede na
_____, nº _____ – Bairro
_____, na cidade de
_____, CEP XXXXXXXX – UF, inscrita no
CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo
seu
senhor _____,
portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, E-MAIL INSTITUCIONAL:
_____,
doravante denominada **CONTRATADA**,

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº.10/2025, modalidade **Pregão Eletrônico nº.002/2025** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG E SUAS SECRETARIAS DE GOVERNO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº.10/2025, Pregão Eletrônico nº **002/2025** bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R\$** _____, sendo de **R\$** . _____, correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA**.

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O contrato de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, podendo respeitar a vigência máxima decenal, cabendo esta previsão em edital, cabendo a autoridade competente atestar as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme determina o artigo 104 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da



Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Conselheiro Pena/MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Conselheiro Pena/MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Conselheiro Pena/MG.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3 – O Município de Conselheiro Pena/MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Conselheiro Pena/MG.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Conselheiro Pena/MG.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Conselheiro Pena/MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Conselheiro Pena/MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação, anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice IPCA.

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.



CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Conselheiro Pena/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Conselheiro Pena/MG.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Conselheiro Pena/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Conselheiro Pena/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Conselheiro Pena/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de ... (....) **dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de ... (....) **dias úteis consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.



7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Conselheiro Pena/MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Conselheiro Pena/MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



e d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº ____/, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2025, Processo Licitatório nº ____/2025.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Conselheiro Pena/MG/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Local e Data.

Prefeito Municipal

**Representante Legal do
Fornecedor**

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONSELHEIRO PENA**

Construindo uma nova história

